

**3ª Conferência Municipal das Cidades**  
**Tema: “Função Social da Cidade e da Propriedade” e Lema**  
**“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”**  
Realizada no dia 23 de Junho de 2016.

Ofício Nº 001/2016.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Julho de 2016.

A Comissão da Conferência Estadual das Cidades

Secretaria das Cidades

Encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Esperamos está contribuindo com cidades melhores onde as mesmas sejam Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas.

Atenciosamente,

  
Pedro Pereira Marcos

**Coordenador da Conferência Municipal**



3ª Conferência

Municipal das Cidades

A Função Social da Cidade e da Propriedade



## 3ª Conferência Municipal das Cidades

Tema: “***Função Social  
da Cidade e da  
Propriedade***” e Lema  
“***Cidades Inclusivas,  
Participativas e  
Socialmente Justas.***”

Realizada no dia 23 de  
Junho de 2016.



Etapa Municipal    Página Inicial (informacoesSistema/index)    Sair (autenticar/efetuarOff)

### Cadastro de Relatório para Etapa Municipal

Ceará    Lavras da Mangabeira    ▼    OK (População: 31.096)

Relatório Municipal    Envio de Documentos    Texto Função Social    Delegados Eleitos    Envio

### Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Campos obrigatórios \*

Nome: \*

PEDRO PEREIRA MARCOS

Órgão: \*

PASTORAL DA AIDS

CPF: \*

015.957.793-45

Cargo/Função: \*

AGENTE VOLUNTÁRIO

DDD/Telefone: \*

88

897113933

E-mail: \*

pedropmarcos@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? \*

Sim

Não

### Conferência Municipal

Data da Conferência: \*

23/06/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? \*

Sim

Não

Quais: \*

Handwritten notes and stamps: '35361933', '01595779345', '88', '897113933', 'PM', '27'.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória: \*

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores
- Poder Público Estadual
- Poder Público Federal



O município já participou anteriormente da:

1º Conferência das Cidades: \*

- Sim
- Não

2º Conferência das Cidades: \*

- Sim
- Não

3º Conferência das Cidades: \*

- Sim
- Não

4º Conferência das Cidades: \*

- Sim
- Não

5º Conferência das Cidades: \*

- Sim
- Não

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

78

Poder Executivo Municipal

1

Poder Legislativo Municipal

2

Movimentos Sociais e Populares

1

Entidades de Trabalhadores

2

Entidades Empresariais

1

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

12

Organizações não Governamentais

Qtde.

Observadores

Qtde.

Poder Público Estadual

Qtde.

Poder Público Federal

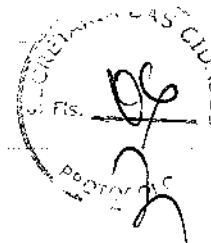
Qtde.

Outros

Qual:

97

Total



## Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? \*

Sim

Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? \*

Sim

Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? \*

Sim

Não

Quais? \*

de Habitação. \*

LEI MUNICIPAL Nº 232 de 01 de Fevereiro de 2012

de Transporte e Mobilidade. \*

de Desenvolvimento Urbano. \*

de Saneamento. \*

Outros. \*

O município possui Plano Diretor Participativo? \*

Sim

Não

O município possui algum Órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? \*

Sim

Não

Informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.): \*

Secretaria de Obras e Infraestrutura- Morton Ferrer 88-996251050

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? \*

Sim

Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? \*

Sim

Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? \*

Sim

Não

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? \*

Sim

Não

Quais? \*

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Contribuição de melhoria

Instituição de zonas especiais de interesse social

Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

IPTU progressivo

Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

Transferência do direito de construir

Operações urbanas consorciadas

Instrumentos de promoção de regularização fundiária

Estudo de impacto de vizinhança

Projeto específico de expansão urbana

Plano de reabilitação urbana

Cartas Geotécnicas

Plano de redução de riscos

Outro

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos? \*

Sim

Não

Qual: \*

LEGISLAÇÃO NACIONAL EXPECIFICA

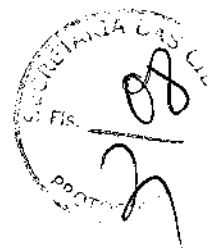
Verificar Erros e Salvar

Cancelar (informacoesSistema/index)

6ª Conferência Nacional das Cidades - Copyright 2016 - Todos os direitos reservados.

M: Ministério das Cidades - Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Ed. Telemundi II - Brasília/DF - CEP: 70070-010 - Fone: (61) 2108-1000





Etapa Municipal    Página Inicial (informacoesSistema/index)    Sair (autenticar/efetuarOff)

## Cadastro de Relatório para Etapa Municipal

Ceará    Lavras da Mangabeira    ▼    OK (População: 31.096)

Relatório Municipal    Envio de Documentos    Texto Função Social    Delegados Eleitos    Envio

## Envio de Documentos

### Campos obrigatórios \*

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:\*

PEDRO PEREIRA MARCOS

Tipo de Convocação:\*

- Conferência Convocada pelo Governo Municipal
- Conferência Convocada pela Sociedade Civil

1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



decreto\_convocaÇÃO.pdf    Excluir    Download (etapaMunicipal/downloadAnexo/5657)

2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



protocolo\_de\_entrega\_de\_convites.pdf    Excluir    Download (etapaMunicipal/downloadAnexo/5658)

3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal

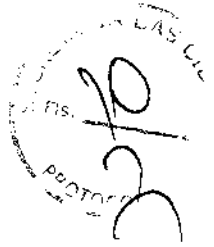


portaria\_nomeaÇÃO\_117\_comissao\_conferencia\_das\_cidades.pdf    Excluir    Download (etapaMunicipal/downloadAnexo/5659)

4. Regimento da Conferência Municipal



UNIVERSIDAD LAS CLAYTON  
DE FIS. 09  
PROYECTO 2



Etapa Municipal    Página Inicial (InformacoesSistema/index)    Sair (autenticar/efetuarOff)

## Cadastro de Relatório para Etapa Municipal

Ceará    Lavras da Mangabeira    ▼    OK (População: 31.096)

Relatório Municipal    Envio de Documentos    Texto Função Social/    Delegados Eleitos    Envio

## Texto Função Social da Propriedade

Campos obrigatórios \*

### Questionário \*

#### Desafios a serem debatidos:

Posto acima e considerando que um dos desafios dessa Conferência é fazer com que o cidadão reflita sobre a realidade da sua cidade, apresentamos as questões abaixo:

1)A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? :

SIM

1.a)São efetivamente utilizados pela população? :

SIM

1.b)Onde eles estão localizados? :

NO CENTRO DA CIDADE, NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS

)Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? :

Equipamentos com equipe de Profissionais suficientes para prestar atendimento de qualidade a população.

2)A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? :

Sim. Estão bem localizadas.

2.a)Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? :

Saneamento Básico e Lazer, saúde e educação, não dispõem de transporte público para população.

2.b)Como melhorar essa questão? :

Melhorando o Saneamento Básico e Lazer. Implantação de novos equipamentos e manutenção e melhoria dos equipamentos existentes.

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? :

Sim

3.a)Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? :

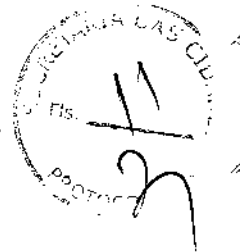
Si,

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? :

Não

3.c) Como melhorar essa questão? :

Por meio de regulamentação e criação de Leis. Criar sistema informatizado, mapeamento e com a conclusão do Plano Diretor.



4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? :

Sim

Não

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? :

Conselho de Habitação

Conselho do Desenvolvimento Sustentável

5) Seu município conta com Conselho da Cidade? :

Sim

Não

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? :

Conselho de Habitação

Conselho do Desenvolvimento Sustentável

5.b) Ele está efetivamente funcionando? :

M

5.c) Tem caráter deliberativo? :

SIM

5.d) Suas deliberações são cumpridas? :

SIM

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? :

Agricultura familiar (mel, apicultura, aquicultura, fruticultura, boninocultura, hortaliças)

Comercio

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? :

Invasão dos espaços, individualidade em relação aos espaços coletivos, falta de sensibilização em relação ao uso da propriedade.

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses? :

Empresariais

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos? :

Conscientização da população de políticas públicas que possam preservar a promoção da função social da terra.

## Propostas\*

Proposta Nº 1:

Elaboração do Plano Diretor do Município, enfatizando as áreas de proteção ambiental do território municipal.

Proposta Nº 2:

Construção de espaços para lazer, esporte, cultura atendendo as políticas públicas de esporte, cultura e lazer denominado PEC (Praça de Esporte e Cultura) através do PAC.

Proposta Nº 3:

Implantação de Centro de Artes e Esportes Unificados CEUs.





[Etapa Municipal](#) [Página Inicial \(informacoesSistema/index\)](#) [Sair \(autenticar/efetuarOff\)](#)

## Cadastro de Relatório para Etapa Municipal

Ceará Lavras da Mangabeira ▼ OK (População: 31.096)

[Relatório Municipal](#) [Envio de Documentos](#) [Texto Função Social](#) [Delegados Eleitos](#) [Envio](#)

[Cadastrar Delegado](#)

### Lista de Delegados (3 cadastrados)

ID	Nome Titular	Nome Suplente	Ação
13414	JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegadoTitular/13414</a> )	IALISSON MICHEL TEIXEIRA GOMES ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegado/13415</a> )	( <a href="#">etapaMunicipal/showAlterarDelegado/13414</a> )   ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegado/13414</a> )
13418	JOSÉ WILSON AMÉRICO ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegadoTitular/13418</a> )	VICENTE ALZIR BARBOSA DO NASCIMENTO ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegado/13419</a> )	( <a href="#">etapaMunicipal/showAlterarDelegado/13418</a> )   ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegado/13418</a> )
13409	PEDRO PEREIRA MARCOS ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegadoTitular/13409</a> )	CICERA CLEIDE DA SILVA ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegado/13410</a> )	( <a href="#">etapaMunicipal/showAlterarDelegado/13409</a> )   ( <a href="#">etapaMunicipal/excluirDelegado/13409</a> )

6ª Conferência Nacional das Cidades - Copyright 2016 - Todos os direitos reservados.

Ministério das Cidades - Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Ed. Telemundi II - Brasília/DF - CEP: 70070-010 - Fone: (61) 2108-1000



[Etapa Municipal](#) [Página Inicial \(informacoesSistema/index\)](#) [Sair \(autenticar/efetuarOff\)](#)

### Cadastro de Relatório para Etapa Municipal

Ceará Lavras da Mangabeira ▼ OK (População: 31.096)

[Relatório Municipal](#) [Envio de Documentos](#) [Texto Função Social](#) [Delegados Eleitos](#) [Envio](#)

Relatório Municipal enviado com sucesso!

### Envio de Relatório da Conferência Municipal à Comissão Preparatória Estadual

Após o preenchimento de todas as Abas do Relatório, selecione o botão abaixo para enviá-lo à Comissão Preparatória de seu Estado.

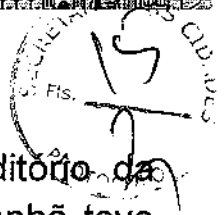
[Enviar Relatório Municipal](#)



## 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 23 DE JUNHO DE 2016.



### RELATÓRIO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2016 no auditório da Secretaria de Assistência Social pontualmente as 8:00h (oito) da manhã teve início a 3ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Lavras da Mangabeira, com a recepção e credenciamento dos delegados. Após credenciamentos de todos foi composta a mesa com as seguintes autoridades: Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira Dr. Gustavo Augusto Lima Bisneto; Secretária de Assistência Social- Maria de Fátima Rodrigues Augusto; Secretário de Obras Sr. Morton Teixeira Férrer no caso representando pelo Sr. José Wilson Américo; Coordenador da Conferência Sr. Pedro Pereira Marcos Palestrante: José Wilson Américo- Consultor- Técnico em Gestão Urbana e Ambiental. Coordenador da Habitação: Jean Bergue; Técnica da Habitação Assistente Social Magly Figueiredo; Vereador: Vicente Pereira Filho. Composta e mesa foram convidamos para de pé entoarmos o hino do município de Lavras da Mangabeira acompanhado pela banda de Música Zuza Wasque. Após execução do Hino do Município foi convidado a fazer uso da palavra o Presidente da Conferência Sr. Pedro Pereira Marcos Assistente Social e Membro da Pastoral da AIDS que em suas palavras ressaltou a importância da Conferência para o município que em parceria com a Secretaria de Obras realiza hoje a 3ª Conferência Municipal das Cidades Para essa edição da Conferência Nacional das Cidades, foi escolhido o tema "Função Social da Cidade e da Propriedade", que expressa à importância do interesse coletivo. O lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" proclama o caráter igualitário e equânime qualificando o significado do tema. Pois é fundamental suscitar a compreensão do conceito da função social da cidade e da propriedade ainda pouco assimilado pela sociedade. Falou ainda que Esta 3ª Conferência objetiva a construção de propostas para melhoria da cidade seja como obras, saneamento básico ou infra estrutura, durante esta manhã iremos trabalhar os seguintes eixos: Eixo 1- Função Social das Cidades; Eixo 2- Função da Propriedade; Eixo 3- Plano Diretor; finalizando declarou aberta a 3ª Conferência Municipal das Cidades. Após a abertura oficial foi Convidado para fazer uso da Palavra o Secretário de Obras do Município Sr. Morton Teixeira Férrer no caso o mesmo foi representando pelo Sr. José Wilson Américo que inicialmente justificou a ausência do Secretário que por motivo de

*PP*

doença não pode comparecer a Conferência mais deixou uma mensagem de agradecimento pela presença e empenho de todos na realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades. Dando continuidade foi convidado a fazer uso da Palavra o Exmº Prefeito Municipal Dr. Gustavo Augusto Lima Bisneto que em suas palavras saudou a todos os representantes presentes, vereadores, secretários, coordenadores e a sociedade civil organizada presente agradeceu a presença de todos e disse que cada momento que se encontra com a população para avaliar e planejar é motivo de comemorar. Destacou ainda todas as obras realizadas na sua gestão, praças públicas, estradas, matadouro, calçamentos, abastecimentos de água e o tão esperado hospital e que há muito o que ser feito para melhoria cada vez mais da vida da população, falou ainda que está a disposição sempre. Agradeceu o empenho e trabalho da Secretaria de Infraestrutura e obras. Reasaltou que Lavras foi a primeira cidade a construir o plano de Saneamento Básico e está construindo o seu Plano Diretor. Os componentes da mesa foram convidados a desfazerem a mesa e tomarem seus assentos e Foi convidado a ministrar a palestra Magda o Sr. José Wilson Américo- Consultor- Técnico em Gestão Urbana e Ambiental que falou sobre o tema da Conferência TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS. Em suas palavras definiu o significado da Função social da cidade e da propriedade A função social da cidade e da propriedade foi escolhida como eixo condutor deste ciclo de Conferências das Cidades porque ela é o ponto central para o tema do desenvolvimento urbano orientado para a inclusão e a justiça social. Discutir a função social implica no desafio de considerar o interesse social e o interesse individual no espaço urbano em benefício do conjunto da população. Ressaltou ainda a Função social da cidade que destaca: A função social da cidade está prevista no Art. 182 da Constituição Federal e sua compreensão está ligada a algumas ideias básicas: a cidade é um bem comum que pertence ao conjunto de sua população; é produto do esforço de todas e todos e não de só de alguns grupos; a cidade deve oferecer qualidade de vida de forma equilibrada a todas e todos; a cidade deve oferecer oportunidade aos mais pobres, em variadas dimensões: cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros. Conclui as definições definindo a Função social da propriedade De acordo com a Constituição (art. 182, parágrafo 2º), "a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor". A função social é uma medida de equilíbrio ao direito de propriedade, uma espécie de balança usada para impedir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado prejudique um interesse

*Magda*



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 SECRETARIA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
 17

maior da coletividade, de ter acesso ao bem comum da cidade. O Plano Diretor é o principal instrumento de política urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. É no Plano Diretor que os moradores definem o que querem para a sua cidade e quais são as regras que devem ser seguidas para que a propriedade urbana cumpra sua função social. Após conclusão do tema principal e dos eixos foi passado ao presidente da Conferência para conduzir os trabalhos de grupos divididos em três grupos assim definidos: Eixo 1- Função Social das Cidades facilitador Pedro Marcos; Eixo 2- Função da Propriedade- Facilitadores Jean Bergue; e Eixo 3- Plano Diretor-facilitadores Magly Figueiredo e Seu José Wilson. Concluído os trabalhos de grupos houver intervalo pro almoço de uma hora retornando as 13:00hs. Seguimos a programação da conferência com trabalhos dos grupos respondendo aos questionários e elaboração das propostas de cada grupo. Após finalização dos trabalhos de grupo cada grupo foi convidado a apresentar suas propostas e o questionário preenchido, sendo grupo 01 (um), grupo 02 (dois) e grupo 03 (três). Abriu-se para debate entre intervalo de um grupo para o outro e aprovação, retificação ou exclusão das propostas num processo de votação democrático. Ficando definidas as seguintes propostas pelo município:

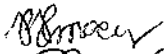
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Elaboração do Plano Diretor do Município, enfatizando as áreas de proteção ambiental do território municipal.	Município	2016/2017
Construção de espaços para lazer, esporte, cultura atendendo as políticas públicas de esporte, cultura e lazer denominado PEC (Praça de Esporte e Cultura) através do PAC	Município Estado Ministério da Cultura	2016/2017
Criação do Conselho Municipal das Cidades	Município	2016
Realização da semana de mobilização enfatizando o desenvolvimento social das funções sociais da cidade.	Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação	2016/2017
Implantação do CEUs, Centro de Artes e Esportes Unificados	Estado União e Município	2020
Regulamentação das ZEIS Zonas especiais de Interesse	Município	2017

*Handwritten signature*

social		
Conscientização da população sobre a coleta seletiva de lixo	Município	2017/2020
Implantação de Projetos de Acessibilidade e fazer cumprir o Código de Postura do Município.	Município	2017/2020
Regulamentação do uso coletivo das vias públicas	Município	2017/2019
Reconstrução, preservação e manutenção das margens do Rio Salgado	Município	2016 a 2019
Fiscalização e regulamentação das construções irregulares	Município	2016/2020

Concluindo as apresentações das propostas e escolhas das cinco propostas citadas, foram convidados a se reunirem por seguimentos sociedade Civil e Poder Público para escolha dos delegados. Após eleição dos delegados ficou assim definidos os Delegados a representarem o município de Lavras da Mangabeira-CE. PODER PÚBLICO: TITULAR: JOSÉ WILSON AMÉRICO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA. SUPLENTE: VICENTE ALZIR BARBOSA DO NASCIMENTO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA. SOCIEDADE CIVIL TITULAR: PEDRO PEREIRA MARCOS ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS SUPLENTE: CICERA CLEIDE DA SILVA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TITULAR: JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS SUPLENTE: IALISSON MICHEL TEIXEIRA GOMES ENTIDADE; QUADRILHA FILHOS DO BOQUEIRÃO. Finalizando a conferência o presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e foi entregue os certificados dos participantes.

**Lavras da Mangabeira-CE, 23 de Junho de 2016.**

  
*Pedro Pereira Marcos*  
 Presidente da Conferência

Nome: Jose Wilson Americo

CPF: 2008392580 Orgão expedidor: SAPP Data de nascimento: 16/03/1955

Telefone: 057.373.033-49 Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 99839-4981

Endereço: RUA MONSENHOR MECENO, 114 ALDAS Complemento: SOBRE A LOTÉRICA (88) 992746090

Número: 114 ALDAS Cidade: LAURAS UF: CE CEP: 63300-000

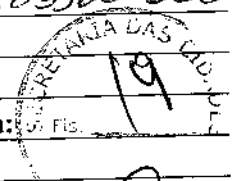
Bairro: CENTRO

E-mail: jwamerico@hotmail.com

Sexo:  feminino  masculino

Entidade que Representa: PREFEITURA DE LAURAS (SEINFRA) Sigla: SEINFRA

Segmento: CONSULTORIA AMBIENTAL



- Poder Legislativo Estadual
  - Poder Executivo Estadual
  - Poder Executivo municipal
  - Poder Legislativo municipal
  - Movimentos Sociais e Populares
  - Entidades de Trabalhadores
  - Entidades Empresariais
  - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - Organizações não Governamentais
- Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim  Não
- Necessita de algum atendimento especial: Sim  Não
- Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Vicente Luiz Barbosa do Nascimento

CPF: 2000099007160 Orgão expedidor: SAPP Data de nascimento: 19/09/1985

Telefone: 002.992.403-04 Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 99220-5555

Endereço: RUA MANOEL LACUNSO DE ALMEIDA Complemento: RUA DA ESCADARIA

Número: 004 Cidade: LAURAS UF: CE CEP: 63300-000

Bairro: VILA BARCAREIA

E-mail: vicenteofzin@hotmail.com

Sexo:  feminino  masculino

Entidade que Representa: Secretaria de Obras e Infraestrutura Sigla: SEINFRA

Segmento: CADISTA (PROJETOS)

- Poder Legislativo Estadual
  - Poder Executivo Estadual
  - Poder Executivo municipal
  - Poder Legislativo municipal
  - Movimentos Sociais e Populares
  - Entidades de Trabalhadores
  - Entidades Empresariais
  - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - Organizações não Governamentais
- Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim  Não
- Necessita de algum atendimento especial: Sim  Não
- Descreva o tipo de atendimento necessário:

jwamerico@hotmail.com  
 CONSULTORIA  
 Eng. Sanitária e Meio Ambiente  
 (88) 99835-4981 / (88) 992746050

Nome: JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE.

RG: 2007895265-9 Órgão expedidor: Data de nascimento: 25/03/1982

PF: 054.185.703-74 ? Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 99620-3078

Endereço: TERENCE CORREIA FERRER

Número: 144<sup>A</sup> Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Igarassá UF: Pernambuco CEP: 63300-000

E-mail: Pedropmavea@hotmail.com Sexo: ( ) feminino (X) masculino Sigla:

Entidade que Representa: Regimento:

- ( ) Poder Legislativo Estadual
- ( ) Poder Executivo Estadual
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal
- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais

Assunto com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)  
Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Juliana Medul Teixeira Gomes

RG: 2005014094243 Órgão expedidor: SSP Data de nascimento: 25/10/1985

PF: 030.417.903-51 Tel. Comercial: Tel. Celular: 88 9847-4047

Endereço: Rua Emar Mate 53

Número: 53 - Complemento:

Bairro: Caixa D'água Cidade: Igarassá UF: Pernambuco CEP: 63300-000

E-mail: dorlausa@yahoo.com.br Sexo: ( ) feminino (X) masculino Sigla:

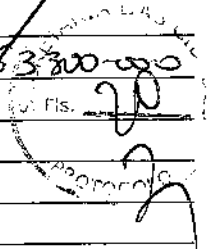
Entidade que Representa: Quadrilha Filles do Banguê Regimento: se

- ( ) Poder Legislativo Estadual
- ( ) Poder Executivo Estadual
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal
- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais

Assunto com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)  
Descreva o tipo de atendimento necessário:

VAD FODE



Nome: PEDRO PEREIRA MAREOS

CNPJ: 2000099002990

CPF: 035.957.793-45

Endereço: Rua Diogo de Albuquerque Meireles

Número: 04

Cidade: Novo Horizonte

UF: ce

CEP: 63200-000

Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

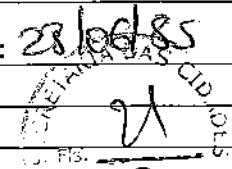
Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Sexo:  feminino  masculino

Entidade que Representa: Pastoral de AÍDS

Registro: Sociedade Civil



- Poder Legislativo Estadual
  - Poder Executivo Estadual
  - Poder Executivo municipal
  - Poder Legislativo municipal
  - Movimentos Sociais e Populares
  - Entidades de Trabalhadores
  - Entidades Empresariais
  - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - Organizações não Governamentais
- Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim  Não
- Necessita de algum atendimento especial: Sim  Não
- Descreva o tipo de atendimento necessário: \_\_\_\_\_

VAD 70001

Suplente

Nome: Elene Elene da Silva

CNPJ: 2006015173402

CPF: 400.423.163-91

Endereço: Rua Jacqueline da Silva

Número: 314

Cidade: LULA

UF: ce

CEP: 63300-000

Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Sexo:  feminino  masculino

Entidade que Representa: Amarelos dos Anjos Comunitários de Saúde

Registro: Sociedade Civil

- Poder Legislativo Estadual
  - Poder Executivo Estadual
  - Poder Executivo municipal
  - Poder Legislativo municipal
  - Movimentos Sociais e Populares
  - Entidades de Trabalhadores
  - Entidades Empresariais
  - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - Organizações não Governamentais
- Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim  Não
- Necessita de algum atendimento especial: Sim  Não
- Descreva o tipo de atendimento necessário: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



### **PAUTA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ**

Tema “Função Social da Cidade e da Propriedade”, e o Lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”

**DATA:** 15 de Junho de 2016

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ENDEREÇO:** Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro. Lavras da Mangabeira – CE

#### **PROGRAMAÇÃO**

08:00 – Credenciamento com Recepção e café da manhã.

08:30 – Apresentação cultural

09:00 – Mesa de Abertura da Conferência .

09:30 - Leitura do Regimento Interno

10:00 – Palestra Magna,

10:40 - Debates.

11:10 – Divisão dos grupo de trabalhos

12:30 – Almoço.

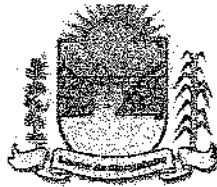
13:30 – Retorno dos grupos à Plenária - Apresentação dos grupos de trabalho:

Debates e Eleição das propostas

14:40 – Divisão dos participantes por categoria para eleição dos delegados(as)

15:30 – Plenária final para homologação dos delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual e aprovação de moções.

16:00 – Encerramento

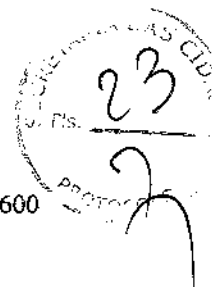


ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600

[governomml.lavras@outlook.com](mailto:governomml.lavras@outlook.com)



DECRETO Nº 11 de 22 de Fevereiro de 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS  
CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 79, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 15 de Junho de 2016, em Lavras da Mangabeira - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Obras e Infraestrutura o Sr. João Augusto Lima Neto, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

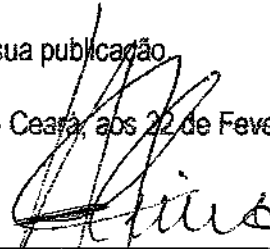
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

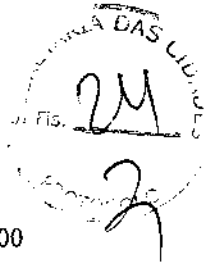
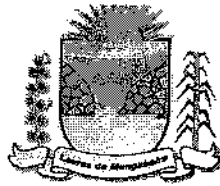
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, aos 22 de Fevereiro de 2016.

  
Gustavo Augusto Lima Bisneto  
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

**PORTARIA Nº 56 /2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**, no uso das atribuições que lhe conferem Art. 79 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

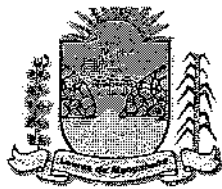
**Art. 1º. Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal Lavras da Mangabeira - Ceará**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, em 02 de Março de 2016.

**Gustavo Augusto Lima Bisneto**  
**Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira**

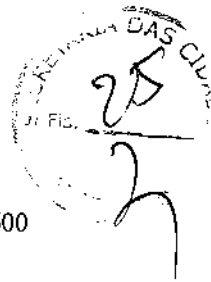




ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 56 /2016

Regimento da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará

## CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 11, de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

## CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

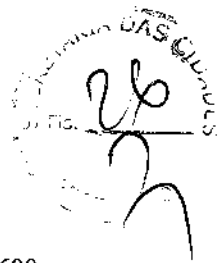
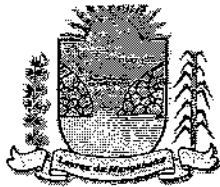
Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

## CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio



## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 3ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

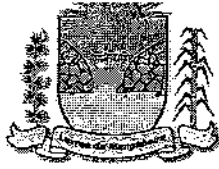
## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Obras e Infraestrutura.

Art. 11. A organização e realização da 3ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 3ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;
- II - elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

COMISSÃO DAS LAVRAS  
28  
2

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 3ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

II - elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

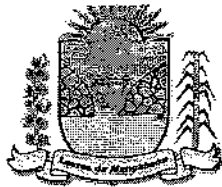
III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

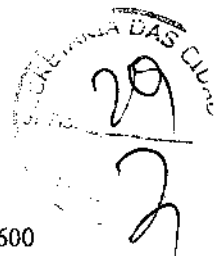
4



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

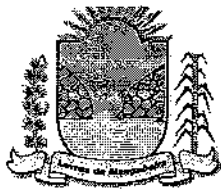
## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

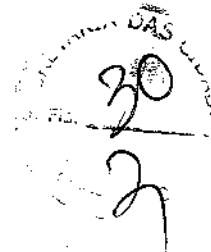
- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);



## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará se distribuirão em 4 categorias:

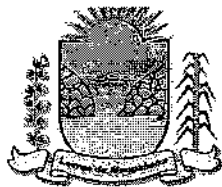
- I – delegadas e delegados;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

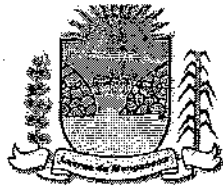
§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

31  
31

4



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

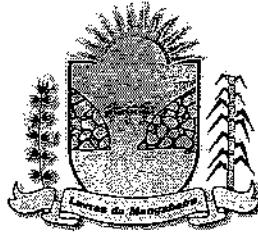
Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 07.609.621.0001-16**

**PORTARIA Nº 117/2016 de 23.05.2016**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Lavras da Mangabeira-CE e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 84, inciso II da Lei Orgânica do Município de 1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear os membros a compor a Comissão da 3ª Conferência Municipal das Cidades.**

**Definição do Poder Público:**

**Representante da Secretaria de Infraestrutura e Obras:**

**Titular: Morton Teixeira Ferrer**

**Representante da Secretaria de Assistência Social:**

**Titular: Maria de Fátima Rodrigues Augusto.**

**Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

**Titular: Maria Cecília Gonçalves**

**Representante da Secretaria de Saúde:**

**Titular: João Augusto Lima Neto**

**Representante da Secretaria de Cultura**

**Titular: Cristina Maria de Almeida Couto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 07.609.621.0001-16**

**Representante da Câmara de Vereadores:**

**Titular:** Vicente Pereira Filho

**Definição da Sociedade Civil**

**Representantes da Igreja- Pastoral da AIDS**

**Titular:** Pedro Pereira Marcos

**Representante das Associações Comunitárias- Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Tabuleiro Alegre e Cupins.**

**Titular:** Sueli Cesário Gonçalves.

**Representante dos Empresários:**

**Titular:** Francisco Iramar Batista

**Representante do Sindicato dos Servidores Municipais**

**Titular:** Maria do Socorro Machado.

**Representante do Sindicato Rural Municipais**

**Titular:** José Bezerra da Silva

**Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde**

**Titular:** Cicera Cleide da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos vinte três dias do mês de maio de 2016, 200º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
**PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA  
ETAPA MUNICIPAL PARA ETAPA ESTADUAL  
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 23 DE JUNHO DE 2016.**



**PODER PÚBLICO:**

**TITULAR:**

JOSÉ WILSON AMÉRICO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA.

FONE: 88-992746050/ 998394981

E-MAIL: [jwamerico@hotmail.com](mailto:jwamerico@hotmail.com)

CPF: 057.373.033-49 RG: 2008392580

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MECENO, 114-ALDA FÉRRER.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SUPLENTE:**

VICENTE ALZIR BARBOSA DO NASCIMENTO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA.

FONE: 88992205555

E-MAIL: [vicentealzir@hotmail.com](mailto:vicentealzir@hotmail.com)

CPF: 002.992.403-04 RG:2000099007160 SSP-CE

ENDEREÇO: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 004- VILA BANCÁRIA.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SOCIEDADE CIVIL**

**1. TITULAR:** PEDRO PEREIRA MARCOS

ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS

FONE: 88-997113933

EMAIL: [pedropmarcos@hotmail.com](mailto:pedropmarcos@hotmail.com)

CPF: 015.957.793-45 RG: 2000099002990

ENDEREÇO: RUA DR GERALDO MAGELA 04- NOVO HORIZONTE

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SUPLENTE:**

CICERA CLEIDE DA SILVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

FONE: 8899606-3304

EMAIL: [cleidelavras@hotmail.com](mailto:cleidelavras@hotmail.com)

CPF: 400.423.163-91 RG: 2006015173402

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA Nº 314- CRUZEIRO

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

*Handwritten signature*



**2. TITULAR:**

JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE

ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS

FONE: 88-996203078

E-MAIL: [pedropmarcos@hotmail.com](mailto:pedropmarcos@hotmail.com)

CPF: 054.185.703-74 RG: 2007895265-9 SSP-CE

ENDEREÇO: RUA TERCENIO CORREIA FERRER 144-A-CENTRO

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SUPLENTE:**

IALISSON MICHEL TEIXEIRA GOMES

ENTIDADE; QUADRILHA FILHOS DO BOQUEIRÃO

FONE: 8898474043

E-mail: [saslavras@yahoo.com.br](mailto:saslavras@yahoo.com.br)

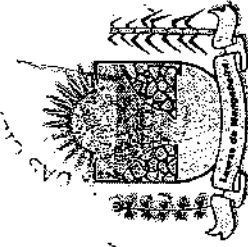
CPF: 030.417.903-51 RG: 2005014094243

ENDEREÇO: RUA EMAR MATOS- 53- CAIXA D'ÁGUA

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 23 de Junho de 2016.

  
*Pedro Pereira Marcos*  
Presidente da Conferência

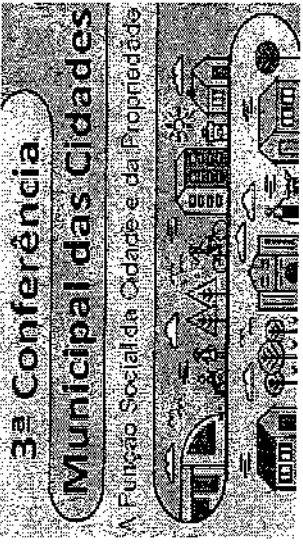


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

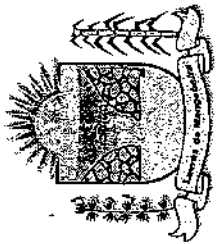


**LISTA DE PRESEÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
01	Marcos de Fátima Bastos S.A.S.	SEMPA	-	-	PPE	<i>[Signature]</i>
02	Adriana Lima	SEMPA	-	-	PPE	<i>[Signature]</i>
03	Raimunda S. Maria	Comunidade	-	-	SC	<i>[Signature]</i>
04	Carla Andreia S. Assencio	Comunidade	-	-	SC	<i>[Signature]</i>
05	GUSTAVO AUGUSTO PREFEITO	PREFEITO	-	-	PPE	<i>[Signature]</i>
06	Francine Fernandes		-	-	PPE	<i>[Signature]</i>
07	Yolaine Leão de M. Gaudin	CAO UNICO	-	-	PPE	<i>[Signature]</i>
08	Sandra Regina	ONG	-	-	MSP	<i>[Signature]</i>
09	Silvia de Brito Albuquerque	ONG	-	-	ONG	<i>[Signature]</i>
10	Francineis Batista Pereira	Empresa	996717474	-	-	<i>[Signature]</i>
11	Vicente Paulo A. Rodrigues	CT	994824546	-	PPE	<i>[Signature]</i>
12	Renata Scheffer Pires Gonçalves	CT	999503951	-	RPC	<i>[Signature]</i>



CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG); - Trabalhadores (TR);

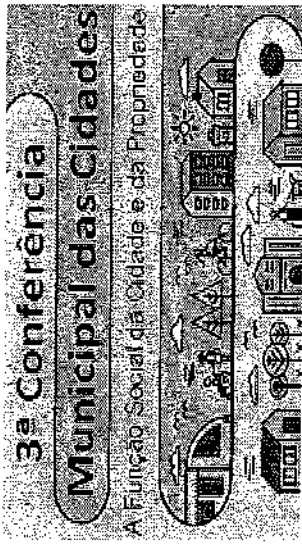


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.



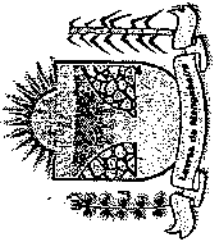
**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
13	Luiz Carlos Evangelista Sobrinho	Colégio Santa Theresia	96599-4097			
14	Maria Verônica da Costa	SME	99711-0778	maria.wenecosta@hotmail.com	PP	
15	Luizete A.S. do Amaral	SEMRA	99880-5555	luizete@semra.lavras.la	PP	
16	Francineide D. de Araújo	ACS Comissão	98699910	francineide@outlook.com	PP	
17	Deborah F. Bento	(SEMMA)	92825798	deborah.fonseca.lavras@gmail.com	PP	
18	José Rodrigo Silva molito	nuca	99851-2464		PP	
19	Renato Pessoa Sáez	Bomba de música		zuzavousque@gmail.com	PP	
20	Edson Alexandre	((	((	((	PP	
21	Luiz Manoel de Jesus	((	((	((	PP	
22	Quirino Carneiro da Silva	((	((	((	PP	
23	Roberto Henrique	((	((	((	PP	
24	Gilvando Paulino	((	((	((	PP	
25	José Kaelison Domingos da Silva	((	((	((	PP	

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG);  
- Trabalhadores (TR);



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016

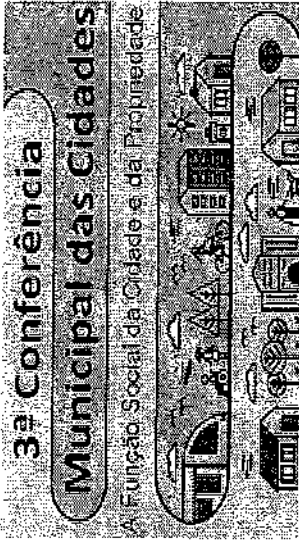


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.



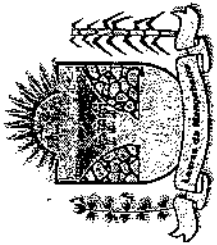
LISTA DE PRESEÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
26	Jair Luiz Pereira Fernandes	Colpão Capoeira			PPE	—
27	José Cecílio Rodrigues Gomes	"			PPE	—
28	LAZARO PAULINO DE ALMEIDA	"			PPE	—
29	Jeniamar T.S. Souza	CRAS SEDE			PPE	—
30	Jornista Fátima Pinheiro dos Anjos	Colpão Capoeira			PPE	—
31	William Davison Lucena	"			PPE	—
32	Aguiar	"			PPE	—
33	Enla Dnyote	Sec. de Trabalho			PPE	—
34	Leandro Lúcia	SEMA LAVRAS			PPE	—
35	Radisson Barcelos Pereira	Sec. de Social	(88) 919737344	radissonbarcelos@gmail.com	PPE	—
36	Joaze de Araújo	Projeto Social			PPE	—

SECRETARIA DAS CIDADES  
Fls. 39

2

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

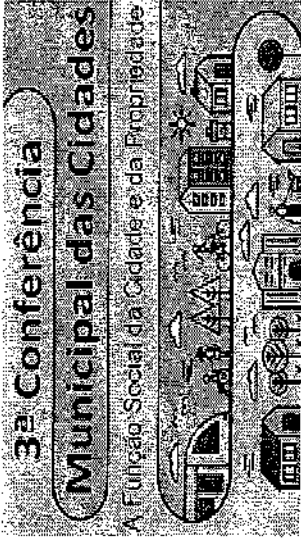


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.



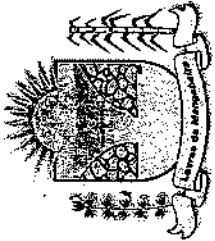
LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
37	Marcos José D. O. Colares	CRAS-SEDE	99622-1504	-	RPE	
38	Josefa Jacinete F. F. Calmeida	CRAS - Mangabeira	99336-7388	-	RPE	
39	Fausto R. Araújo	SEC. ADMINISTRAÇÃO	99113-4374	-	RPE	
40	Fra. Constança	Coordenadora	99806 1075	-	CRAS	
41	Elton Brito dos Santos	Cooperativa dos Artes	-	-	RPE	-
42	Eulânio Inácio	CC	-	-	RPE	-
43	Cláudia Aparecida Farias	CC	-	-	RPE	-
44	Alexandra Haroldy Silva	CC	-	-	RPE	-
45	Kelve Henrique F. Sousa	CC	-	-	RPE	-
46	Michael dos Anjos F. Lima	CC	-	-	RPE	-
47	CICERO	CC	-	-	RPE	-
48	André Kelye Custódio S.	CC	-	-	RPE	-



CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG);  
- Trabalhadores (TR);



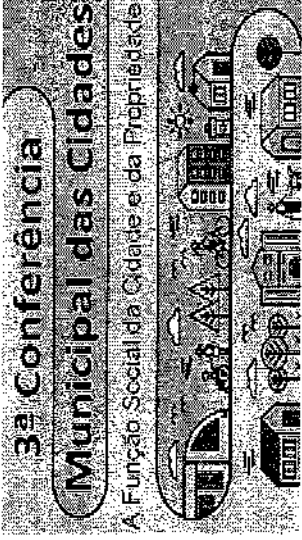


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

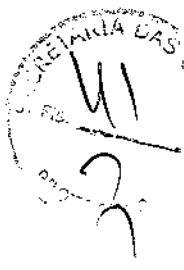
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.



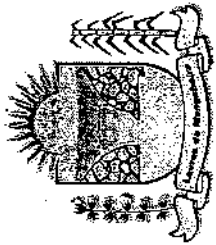
**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
49	Maíra A. Junif	SME	3536-1274	-	PPE	
50	Guilherme Albuquerque Ribeiro	SME	3536-1274	-	PPE	
51	Hea S. S. Soares	SME	-	-	PPE	
52	Rizunda S. de Andrade	Coord. único	-	-	PPE	Rizunda S. de Andrade
53	Ubirajara Cab. Silva	Secretaria de Obras	-	-	PPE	
54	Cláudio de Mattos Oliveira	Sec. de Finanças	-	-	PPE	
55	Edicene M. Rodrigues Gomes	COMDICA	-	-	ONG	
56	Franklin Augusto Filho	CABINETE	-	-	PPE	Franklin Augusto Filho
57	FALISSON MICHEL T. GOMES	QUADRILHA JUVENIL FILHOS DO BIRUEIRATO	-	-	ONG	
58	Ana Carolina Ribeiro Sampaio	S. único	-	-	PPE	
59	M. J. M. Marques	Casa do Idoso	-	-	BBE	

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG);  
- Trabalhadores (TR);



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016

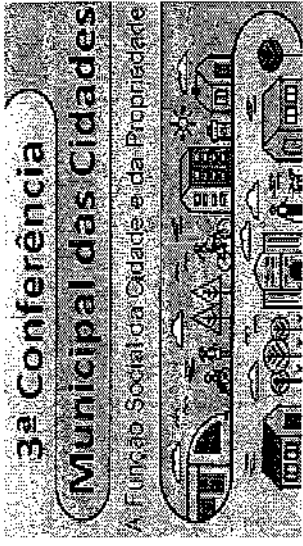


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

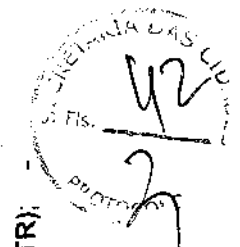
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.



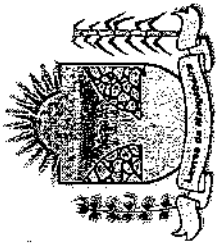
LISTA DE PRESEÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
60	Aline Oliveira Bezerra	J. B. Social	—	—	PPE	
61	Alcides de Azevedo	SEMPA	(85) 99625-7574	—	PPE	
62	Mª Emmanuella P. Simplicio	ACS	99678 9546	—	ONG	M. Emmanuella P. Simplicio
63	Marcia Magalhães de F. de Sousa	SAS	(88) 99711-1760	magyfiqueueda@gmail.com	PPE	
64	Janis Lopes de Aguiar	SAS	99647 1061	meslopeslg@gmail.com	PPE	
65	Rita Nunes de S. Batista	ASSESSORIA DAS	99621.7475	ritanunesor@gob.ce.gov.br	PPE	
66	Marcos Roberto	Cardunico	—	—	PPE	
67	CIRON ALEXANDRE BESORRA	SEC. AGRICULTURA	997413774	—	PPE	
68	Patricia F. da Macena Junt	Cardunico	—	—	PPE	
69	Adilson S. da Cruz	Promote	99742392	Esule.lorenzato@hotmail.com	PPE	
70	Renner A. de Oliveira	CRASSEDE	99059203	—	PPE	

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

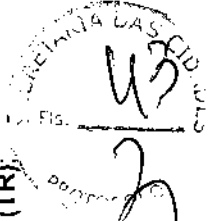
TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

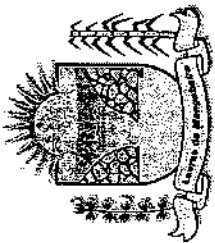
LISTA DE PRESEÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
71	Jane matheus marquez do Galpão Capoeira	Galpão Capoeira	---	---	PPE	---
72	Geovane Alves de SA	CC	---	---	PPE	---
73	Fulipe Sod Jaime dos Santos	CC	---	---	PPE	---
74	Alexandre A. Tavoras	CC	---	---	PPE	---
75	José Danyello P. do Nascimento	CC	---	---	PPE	---
76	Cláudio Tavares	Galpão Capoeira	---	---	PPE	---
77	Carvalho, Celiú Gueles. C. Distrita	C. Distrita	998251132	---	PPE	---
78	Maria Fátima S. Vieira	Comunidade	9599431209	---	ONG	---
79	Luiz Almir de Souza mota	NUCA	---	---	ONG	---
80	Mathews Israndino da Costa	Cadastro Único	(88)998046234	---	PPE	---
81	Ana Patrícia Bezerra Floriano	SOFV	(88)997141973	---	PPE	---
82	Tânia Galaynel da Nogueira	COMDICA	---	---	ONG	Tânia Galaynel
83	Paul Pedro Pessoa Moraes	Postaol de AíDS	997113931	pedro.pessoa@postal.br	ONG	---

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016

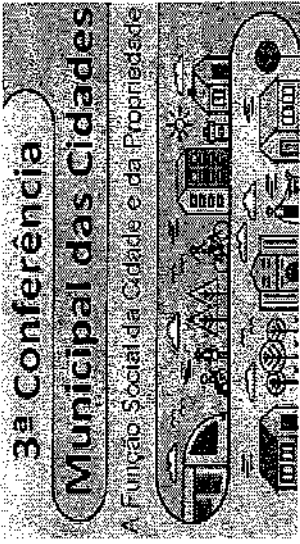


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

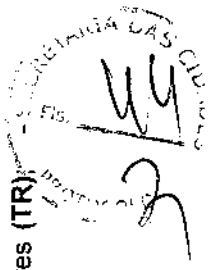
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.



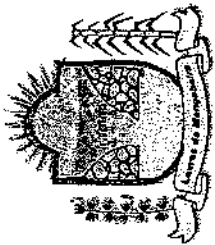
**LISTA DE PRESEÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
84	Fernando Siqueira	IBRATI	996667123	—	ONG	—
85	Maria Ribeiro da Silva F. e.		996081246	—	3284 ONG	—
86	Adriana M. Corte	ACS	9674-6436	—	ONG	Aucenta
87	Vicente Pinto de Macêdo	ALDA (EDUCAÇÃO) FERRER	994217798 (89) 99959349 (85)	vpi@tomacabala@bol.com	RFC	129 Quacab
88	Jose Wilson Américo	REFERENCIA	998394981	JWAMERIC@HOTMAIL	RPE	Judson
89	Donna Inocência de Jesus	CRAS-SEDE	99980-7640	LUANMAFELI@HOT...	RPE	Judy
90	Nea das Neves de S. da Aguiar	CRAS-SEDE	996479471	—	RPE	Nea
91	Luciana de Almeida da Silva	ACS	99913-9217	elaine.lourenco@actnet.com.br	ONG	Luciana
92	Genivaldo e. Brito	CRAS-SEDE	997990906	genivaldo@actnet.com.br	RPE	Genivaldo
93	Mª Simone Marques de Sousa	CRAS	993151213	—	RPE	Simone
94	Paula Queiroz de Sousa	FVS	96218420	—	EPAP	Paula
95	Barbinyda N. de S. da Silva	CRAS	98058574	—	RPE	Barbinyda

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016

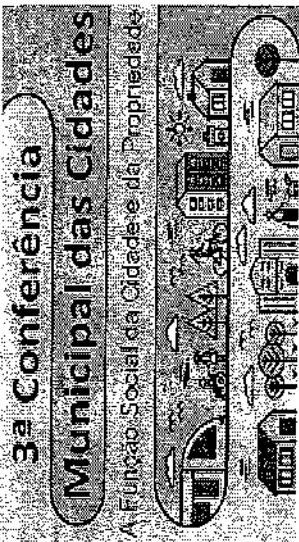


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

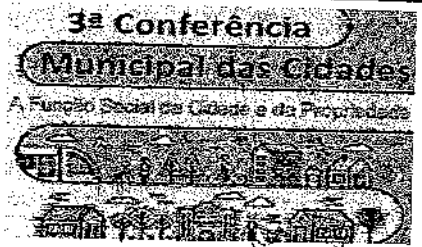


LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
96	Suzana Vilela de Lima Junior	SISVAN.	998472989	suzana.vilela@imangabeira.ce.br	PPE	
97	José gelson de Sousa Dantas	Paróquia da Ánsis	88-996203048	pedro@procuradoria.ce.br	ONG	
98	José Gelson de Sousa Dantas	PASTORAL DA AIDS	88-9-96203048	pedro@procuradoria.ce.br	ONG	
99						
100						



CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



# Certificado

3ª Conferência Municipal das Cidades  
A Função Social na Cidade e da Propriedade  
R. S. *Up*  
SECRETARIA DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira em parceria com a Secretária de Obras, confere

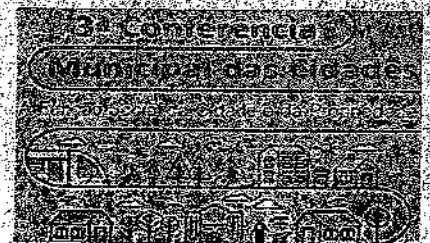
O presente Certificado pela sua participação na 3ª Conferência Municipal das Cidades com o tema: "**Função Social da Cidade e da Propriedade**" e Lema "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**" realizada no dia 23 de Junho de 2016 com carga horária de 8:00h/a.

*Gustavo Augusto Lima Bisneto*  
**Gustavo Augusto Lima Bisneto**  
Prefeito Municipal

*Morton Teixeira Férrer*  
**Morton Teixeira Férrer**  
Secretário de Obras



**Governo Municipal**  
**Lavras da Mangabeira-CE**



# Convite

O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira Dr. Gustavo Augusto Lima Bisneto, em Parceria com a Secretaria de Obras através do Secretário de Obras Sr. Morton Teixeira Férrer, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Conferência Municipal das Cidades com o tema: "**Função Social da Cidade e da Propriedade**" e Lema "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**"

Local: Secretaria de Assistência Social.

Data: 23/06/2016 (Quinta Feira).

Horário: 8:00 AS 12:00H.

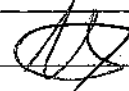
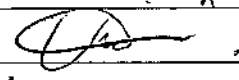
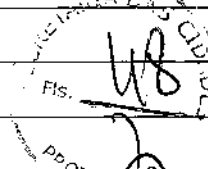

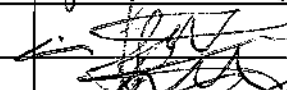
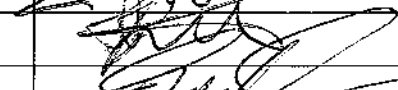
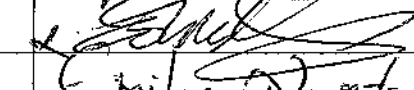
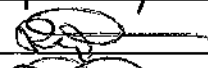


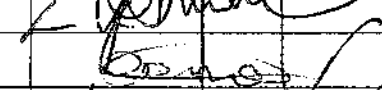
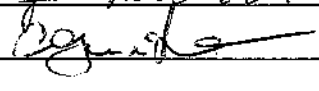
Contamos com vossa valiosa Presença!

*Gustavo Augusto Lima Bisneto*  
**Gustavo Augusto Lima Bisneto**  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVITES**  
**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES LAVRAS DA MANGABEIRA-CE,**  
**22 DE JUNHO DE 2016.**

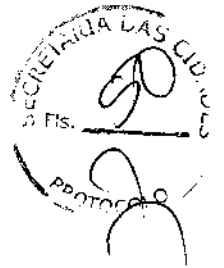
Nº	DEPARTAMENTO/ ORGÃO	ASSINATURA
1.	SEC. DE OBRAS – MORTON FÉRRER.	ENTREGUE
2.	PASTORAL DA CRIANÇA- MARIA FEITOSA	<i>[Handwritten signature]</i>
3.	PADRE;	<i>[Handwritten signature]</i>
4.	IRMÃS	<i>[Handwritten signature]</i>
5.	DELEGACIA CIVIL	<i>[Handwritten signature]</i>
6.	DELEGACIA MILITAR	<i>[Handwritten signature]</i>
7.	HOSPITAL SÃO VICENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
8.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- FRANCISNILDA;	ENTREGUE
9.	JUIZ DE DIREITO	<i>[Handwritten signature]</i>
10.	PROMOTOR DE JUSTIÇA	<i>[Handwritten signature]</i>
11.	CADASTRO ÚNICO;	<i>[Handwritten signature]</i>
12.	GALPÃO DAS ARTES;	<i>[Handwritten signature]</i>
13.	SETOR DE COMPRAS;	<i>[Handwritten signature]</i>
14.	SEC DE FINANÇAS;	<i>[Handwritten signature]</i>
15.	CONTABILIDADE;	<i>[Handwritten signature]</i>
16.	ERNANDES- TRANSPORTE;	<i>[Handwritten signature]</i>
17.	CAPS;	<i>[Handwritten signature]</i>
18.	CÂMARA MUNICIPAL;	<i>[Handwritten signature]</i>
19.	VICENTE CRENTE	OK
20.	NÊN FERRER	OK
21.	TENTA OLEGÁRIO	OK
22.	NILTON DANTAS	OK
23.	EDINARDO	<i>[Handwritten signature]</i>
24.	HÉLIO SARNENTO	OK
25.	JADNA GOMES	OK
26.	ANTÔNIO ROMEIRO	OK
27.	JOÃO HÉLIO	OK
28.	JOÃO RICARTE	OK
29.	DIAS	OK



30.	TITIL LOBO;		
31.	VICENTINHO;	OK	
32.	EMATERCER		Uru. F. 570. 
33.	SINDICATO RURAL;		Sara de Oliveira Silva
34.	SINDICATO DOS SERVIDORES-SOCORRO BATISTA.		
35.	COBEC-QUITAIUS		
36.	ESCOLA ALDA FÉRRER -		ingrútilis
37.	ESCOLA VIRGILIO AGUIAR -		João Manoel D. Nogueira
38.	ESCOLA STEELA SAMPAIO-		<del>25 de Novembro</del>
39.	ESCOLA FILGUEIRAS LIMA -		Gisete Lourenço
40.	ESCOLA PEQUENO PRINCIPE -		Cláudia Cristina de A. F. Ferreira
41.	COLÉGIO SÃO VICENTE-		Roberta Lobo da Silva
42.	SEC. DE SAÚDE;		Alfredo Macedo
43.	SEC DE EDUCAÇÃO;		Joelma Almeida
44.	SEC DE MEIO AMBIENTE -		
45.	SEC. DE AGRICULTURA;		
46.	SEC DE CULTURA;		
47.	SEC DE TRABALHO;		Emilio Duarte
48.	GABINETE;		Stephany Ranna T. Silva
49.	PREFEITO;		Stephany Ranna T. Silva
50.	SEC. DE DMINISTRAÇÃO;		
51.	SEC DE FINANÇAS;		
52.	PROCURADORIA MUNICIPAL- DRA. JÉSSICA;		
53.	SALA DA ECONOMIA SOLIDARIA;		
54.	CRAS-SEDE;		Sara de Oliveira Silva
55.	CRAS-MANGABEIRA		
56.	CREAS		Gisete Lourenço
57.	CONSELHO DE SAÚDE;		
58.	PSF- CASTELO BRANCO;		Renata Pamela G. Santos
59.	PSF BOA VISTA;		Jose Leonam F. Maia
60.	PSF- ROSÁRIO;		
61.	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-PATRÍCIA;		ENTREGUE Patrícia



62.	PSF MUNICIPAL;	Hand - R571
63.	CRECHE CRIANÇA FELIZ ROTARY;	Barbara Jose Pires Goncalves
64.	CRECHE PROINFANCIA- BOA VISTA;	Minha Quarte
65.	CRECHE SINHARINHA FERRER;	Marcos Jose Pereira
66.	CRECHE CENTRO SOCIAL;	Minha Quarte
67.	CRECHE MUNDO MÁGICO;	Minha Quarte
68.	ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE;	Carla Duarte
69.	RÁDIO BOQUEIRÃO;	Carla Duarte
70.	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE;	Paula Telles de Oliveira
71.	FERNANDO GOUVEIA;	Carla Duarte
72.	CASA DO IDOSO- EDIRLE;	Carla Duarte
73.	COZINHA COMUNITÁRIA;	Jânia M <sup>a</sup> Mendes Guedes Vital
74.	Paulo Sergio- Imprensa.	Carla Duarte
75.	JESSICA- SISVAN;	Roda Machado Surtado
76.	GEAN BERGUE- HABITAÇÃO;	Carla Duarte
77.	ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO BOQUEIRÃO;	Carla Duarte
78.	ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO TABOLEIRO ALEGRE;	Sueli Cesar Lopes
79.	BENEFICIÁRIOS DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR;- SEC AGRICULTURA;	—



**3ª Conferência Municipal das Cidades**  
**Tema: "Função Social da Cidade e da Propriedade" e Lema**  
**"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**  
Realizada no dia 23 de Junho de 2016.





SECRETARIA CAS...  
Fis. 5  
2  
PROT...  
©





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 5054620/2016

DATA: 03/08/2016

HORA: 16:16

<b>ORIGEM</b>  SECRETARIA DAS CIDADES
---

<b>ASSUNTO</b> ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO	<b>OBSERVAÇÕES</b> REF. A 6A. CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES DO MUN. DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.
--	---

<b>AUTOR(ES)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	<b>FAVORECIDO(S)</b>
---	----------------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	03/08/2016	ARI VANDERLINO
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	03/08/2016	ARI VANDERLINO



**6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES**

# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Lavras da Mangabeira/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**Conselho das Cidades**

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:31)

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

---

**Nome:** PEDRO PEREIRA MARCOS

**Órgão:** PASTORAL DA AIDS

**CPF:** 015.957.793-45

**Cargo/Função:** AGENTE VOLUNTÁRIO

**Telefone:** (88) 897113933

**E-mail:** pedropmarcos@hotmail.com

**Membro da Comissão Preparatória Municipal?** Sim

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 23/06/2016

**Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?** Sim

**Quais?**

Reunião de Planejamento da Conferência com a Comissão, Secretária de Assistência Social, Secretária de Obras e Infraestrutura, ONG como Pastoral da AIDS.

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Organizações não Governamentais





## Número de Participantes da Conferência

### O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Não

3ª Conferência das Cidades: Não

4ª Conferência das Cidades: Não

5ª Conferência das Cidades: Não

### Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 78 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 2 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 1 participante(s)

Entidades Empresariais: 2 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 1 participante(s)

Organizações não Governamentais: 12 participante(s)

**Total: 97 participante(s)**





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:31)

**Conselho das Cidades**

---

**O município já possuía o Conselho da Cidade?** Não

**O município elegeu o Conselho da Cidade?** Não

**Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?** Sim  
de Habitação. (LEI MUNICIPAL Nº 232 de 01 de Fevereiro de 2012)

**O município possui Plano Diretor Participativo?** Não

**O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?**  
Sim.

**Informar qual e seus contatos**

Secretaria de Obras e Infraestrutura- Morton Ferrer 88-996251050

**O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?** Não

**O município possui legislação específica de parcelamento do solo?** Não

**O município possui legislação específica sobre acessibilidade?** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:31)



**Conselho das Cidades**

---

**O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim**

**Quais:**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

Sim.

**Qual?**

LEGISLAÇÃO NACIONAL EXPECIFICA



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:31)

**Envio de Documentos**

---

**Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:**

PEDRO PEREIRA MARCOS

**Tipo de Convocação:**

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

**Arquivos:**



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



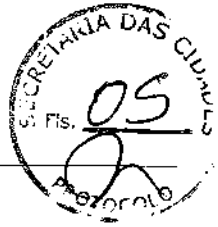
6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:38)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?  
SIM



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SIM



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.b) Onde eles estão localizados?

NO CENTRO DA CIDADE, NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?**

Equipamentos com equipe de Profissionais suficientes para prestar atendimento de qualidade a população.



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?  
Sim. Estão bem localizadas.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

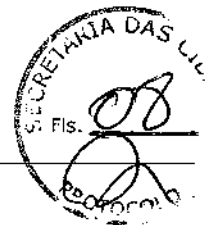
---

**Questionário:**

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Saneamento Básico e Lazer, saúde e educação, não dispõem de transporte público para população.





## Texto Função Social

---

### Questionário:

#### 2.b) Como melhorar essa questão?

Melhorando o Saneamento Básico e Lazer. Implantação de novos equipamentos e manutenção e melhoria dos equipamentos existentes.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?**

Sim





## Texto Função Social

---

### Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Si,



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

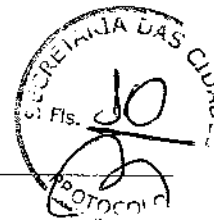
**Questionário:**

**3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?**

Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3.c) Como melhorar essa questão?**

Por meio de regulamentação e criação de Leis. Criar sistema informatizado, mapeamento e com a conclusão do Plano Diretor.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Não





## Texto Função Social

---

### Questionário:

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

Conselho de Habitação

Conselho do Desenvolvimento Sustentável

Conselho do Meio Ambiente





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Nao



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

Conselho de Habitação

Conselho do Desenvolvimento Sustentável

Conselho do Meio Ambiente



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**5.b)Ele está efetivamente funcionando?**

SIM





## Texto Função Social

---

### Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

SIM



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

SIM





## Texto Função Social

---

### Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Agricultura familiar (mel, apicultura, aquicultura, fruticultura, boninocultura, hortaliças)

Comercio

Serviços



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**7)Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?**

Invasão dos espaços, individualidade em relação aos espaços coletivos, falta de sensibilização em relação ao uso da propriedade.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Empresariais





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.b)O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Conscientização da população de políticas públicas que possam preservar a promoção da função social da terra.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 1**

Elaboração do Plano Diretor do Município, enfatizando as áreas de proteção ambiental do território municipal.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Texto Função Social**

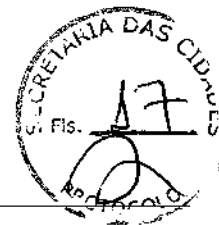
---

**Propostas:**

**Proposta Nº 2**

Construção de espaços para lazer, esporte, cultura atendendo as políticas públicas de esporte, cultura e lazer denominado PEC (Praça de Esporte e Cultura) através do PAC.





## Texto Função Social

---

### Propostas:

#### Proposta N° 3

Implantação de Centro de Artes e Esportes Unificados CEUs.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Delegados Eleitos**

---

**1. Delegado Titular**

**Nome:** JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE

**RG/Órgão expedidor:** 2007895265-9 SSPCE

**CPF:** 054.185.703-74

**Data de Nascimento:** 25/03/1992

**Telefone Comercial:** (88) 9962-0307

**Telefone Celular:** (88) 996203078

**Endereço:** RUA TERENCEIO CORREIA FERRER

**Número:** 144 A

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 63.300-000

**Cidade / UF:** LAVRAS DA MANGABEIRA / CE

**Email:** pedropmarcos@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** PASTORAL DA AIDS

**Sigla da Entidade:**

**Segmento:** Organizações não Governamentais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





## Delegados Eleitos

### 1. Delegado Suplente

**Nome:** IALISSON MICHEL TEIXEIRA GOMES

**RG/Órgão expedidor:** 2005014094243

**CPF:** 030.417.903-51

**Data de Nascimento:** 25/10/1989

**Telefone Comercial:** (88) 3536-1066

**Telefone Celular:** (88) 998474043

**Endereço:** RUA EMAR MATOS

**Número:** 53

**Complemento:**

**Bairro:** CAIXA DAGUA

**CEP:** 63.300-000

**Cidade / UF:** LAVRAS DA MANGABEIRA / CE

**Email:** pedropmarcos@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** QUADRILHAS FILHOS DO BOQUEIRÃO

**Sigla da Entidade:**

**Segmento:** Organizações não Governamentais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Delegados Eleitos**

---

**2. Delegado Titular**

**Nome:** JOSÉ WILSON AMÉRICO

**RG/Órgão expedidor:** 2008392580 SSP-CE

**CPF:** 057.373.033-49

**Data de Nascimento:** 16/03/1955

**Telefone Comercial:** (88) 3536-1066

**Telefone Celular:** (88) 998394981

**Endereço:** RUA MONSENHOR MECENO 114

**Número:** 114

**Complemento:**

**Bairro:** ALDA FERRER

**CEP:** 63.300-000

**Cidade / UF:** LAVRAS DA MANGABEIRA / CE

**Email:** JWAMERICO@HOTMAIL.COM

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** PREFEITURA MUNICIPAL- SEC. DE INFRA ESTUTURA

**Sigla da Entidade:** SEINFRA

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)



**Delegados Eleitos**

**2. Delegado Suplente**

**Nome:** VICENTE ALZIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
**RG/Órgão expedidor:** 2000099007160  
**CPF:** 002.992.403-04 **Data de Nascimento:** 19/09/1985  
**Telefone Comercial:** (88) 3536-1066 **Telefone Celular:** (88) 992205555  
**Endereço:** RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA  
**Número:** 004  
**Complemento:**  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**CEP:** 63.300-000  
**Cidade / UF:** LAVRAS DA MANGABEIRA / CE  
**Email:** vicentealzir@hotmail.com  
**Sexo:** Masculino  
**Entidade que representa:** PREFEITURA MUNICIPAL- SEC. DE INFRA ESTUTURA  
**Sigla da Entidade:** SEINFRA  
**Segmento:** Poder Executivo Municipal  
**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não  
**Necessita de algum atendimento especial:** Não





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 12:19:39)

**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Titular**

**Nome:** PEDRO PEREIRA MARCOS

**RG/Órgão expedidor:** 2000099002990

**CPF:** 015.957.793-45

**Data de Nascimento:** 28/06/1985

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 97113933

**Endereço:** RUA DR GERALDO MAGELA

**Número:** 04

**Complemento:**

**Bairro:** NOVO HORIZONTE

**CEP:** 63.300-000

**Cidade / UF:** LAVRAS DA MANGABEIRA / CE

**Email:** pedropmarcos@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** PASTORAL DA AIDS

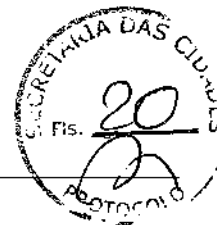
**Sigla da Entidade:**

**Segmento:** Organizações não Governamentais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





## Delegados Eleitos

### 3. Delegado Suplente

**Nome:** CICERA CLEIDE DA SILVA

**RG/Órgão expedidor:** 2006015173402

**CPF:** 400.423.163-91

**Data de Nascimento:** 23/02/1973

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 992132217

**Endereço:** RUA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

**Número:** 314

**Complemento:**

**Bairro:** CRUZEIRO

**CEP:** 63.300-000

**Cidade / UF:** LAVRAS DA MANGABEIRA / CE

**Email:** pedropmarcos@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**Sigla da Entidade:** ACS

**Segmento:** Organizações não Governamentais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não







ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro, Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600

[governomul.lavras@outlook.com](mailto:governomul.lavras@outlook.com)



DECRETO Nº 11 de 22 de Fevereiro de 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS  
CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 79, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 15 de Junho de 2016, em Lavras da Mangabeira - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Obras e Infraestrutura o Sr. João Augusto Lima Neto, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como tema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

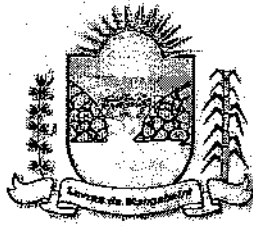
Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, aos 22 de Fevereiro de 2016.

Gustavo Augusto Lima Bisneto  
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 07.609.621.0001-16**

**PORTARIA Nº 117/2016 de 23.05.2016**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Lavras da Mangabeira-CE e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 84, inciso II da Lei Orgânica do Município de 1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear os membros a compor a Comissão da 3ª Conferência Municipal das Cidades.**

**Definição do Poder Público:**

**Representante da Secretaria de Infraestrutura e Obras:**

**Titular: Morton Teixeira Ferrer**

**Representante da Secretaria de Assistência Social:**

**Titular: Maria de Fátima Rodrigues Augusto.**

**Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

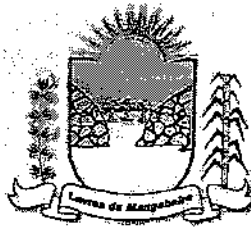
**Titular: Maria Cecília Gonçalves**

**Representante da Secretaria de Saúde:**

**Titular: João Augusto Lima Neto**

**Representante da Secretaria de Cultura**

**Titular: Cristina Maria de Almeida Couto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 07.609.621.0001-16**

**Representante da Câmara de Vereadores:**

**Titular: Vicente Pereira Filho**

**Definição da Sociedade Civil**

**Representantes da Igreja- Pastoral da AIDS**

**Titular: Pedro Pereira Marcos**

**Representante das Associações Comunitárias- Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Tabuleiro Alegre e Cupins.**

**Titular: Sueli Cesário Gonçalves.**

**Representante dos Empresários:**

**Titular: Francisco Iramar Batista**

**Representante do Sindicato dos Servidores Municipais**

**Titular: Maria do Socorro Machado.**

**Representante do Sindicato Rural Municipais**

**Titular: José Bezerra da Silva**

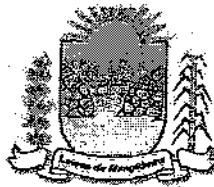
**Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde**

**Titular: Cicera Cleide da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos vinte três dias do mês de maio de 2016, 200º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
**PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua. Morisensor Meceno, 78 – Centro, Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 56 /2016

#### Regimento da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 11, de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

### CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

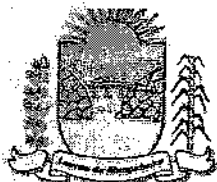
Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio





## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Méceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 3ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

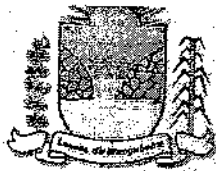
## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Obras e Infraestrutura.

Art. 11. A organização e realização da 3ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;



## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 3ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

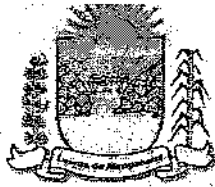
II - elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência da Cidade de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 3ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

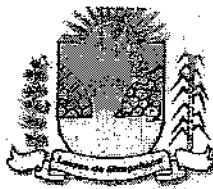
II - elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;



## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Méceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

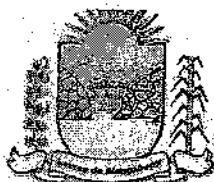
## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Mecceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará se distribuirão em 4 categorias:

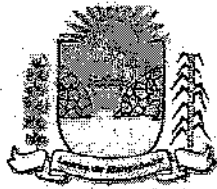
- I – delegadas e delegados;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)



- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará se distribuirão em 4 categorias:

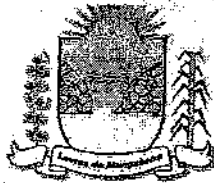
- I – delegadas e delegados;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;



## ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 3ª Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

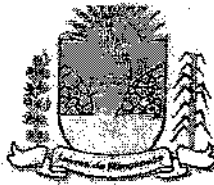
§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

4



**ESTADO DO CEARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone: 88 3536 1600  
[governopml.lavras@outlook.com](mailto:governopml.lavras@outlook.com)

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.







**3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 23 DE JUNHO DE 2016.**



**RELATÓRIO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2016 no auditório da Secretaria de Assistência Social pontualmente as 8:00h (oito) da manhã teve início a 3ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Lavras da Mangabeira, com a recepção e credenciamento dos delegados. Após credenciamentos de todos foi composta a mesa com as seguintes autoridades: Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira Dr. Gustavo Augusto Lima Bisneto; Secretária de Assistência Social- Maria de Fátima Rodrigues Augusto; Secretário de Obras Sr. Morton Teixeira Férrer; Coordenador da Conferência Sr. Pedro Pereira Marcos Palestrante; José Wilson Américo- Consultor-Técnico em Gestão Urbana e Ambiental. Coordenador da Habitação: Jean Bergue; Técnica da Habitação Assistente Social Magly Figueiredo; Vereador: Vicente Pereira Filho. Composta e mesa foram convidamos para de pé entoarmos o hino do município de Lavras da Mangabeira acompanhado pela banda de Música Zuza Wasque. Após execução do Hino do Município foi convidado a fazer uso da palavra o Presidente da Conferência Sr. Pedro Pereira Marcos Assistente Social e Membro da Pastoral da AIDS que em suas palavras ressaltou a importância da Conferência para o município que em parceria com a Secretaria de Obras realiza hoje a 3ª Conferência Municipal das Cidades Para essa edição da Conferência Nacional das Cidades, foi escolhido o tema "Função Social da Cidade e da Propriedade", que expressa a importância do interesse coletivo. O lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" proclama o caráter igualitário e equânime qualificando o significado do tema. Pois é fundamental suscitar a compreensão do conceito da função social da cidade e da propriedade ainda pouco assimilado pela sociedade. Falou ainda que Esta 3ª Conferência objetiva a construção de propostas para melhoria da cidade seja como obras, saneamento básico ou infra estrutura, durante esta manhã iremos trabalhar os seguintes eixos: Eixo 1- Função Social das Cidades; Eixo 2- Função da Propriedade; Eixo 3- Plano Diretor; finalizando declarou aberta a 3ª Conferência Municipal das Cidades. Após a abertura oficial foi Convidado para fazer uso da Palavra o Secretário de Obras do Município Sr. Morton Teixeira Férrer no caso o mesmo foi representando pelo Sr. José Wilson Américo que inicialmente justificou a ausência do Secretário que por motivo de doença não pode comparecer a

*PM*

Conferência mais deixou uma mensagem de agradecimento pela presença e empenho de todos na realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades. Dando continuidade foi convidado a fazer uso da Palavra o Exmº Prefeito Municipal Dr. Gustavo Augusto Lima Bisneto que em suas palavras saudou a todos os representantes presentes, vereadores, secretários, coordenadores e a sociedade civil organizada presente agradeceu a presença de todos e disse que cada momento que se encontra com a população para avaliar e planejar é motivo de comemorar. Destacou ainda todas as obras realizadas na sua gestão, praças públicas, estradas, matadouro, calçamentos, abastecimentos de água e o tão esperado hospital e que há muito o que ser feito para melhoria cada vez mais da vida da população, falou ainda que está a disposição sempre. Agradeceu o empenho e trabalho da Secretaria de Infraestrutura e obras. Reasaltou que Lavras foi a primeira cidade a construir o plano de Saneamento Básico e está construindo o seu Plano Diretor. Os componentes da mesa foram convidados a desfazerem a mesa e tomarem seus assentos e Foi convidado a ministrar a palestra Magda o Sr. José Wilson Américo-Consultor- Técnico em Gestão Urbana e Ambiental que falou sobre o tema da Conferência TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS. Em suas palavras definiu o significado da A Função social da cidade e da propriedade A função social da cidade e da propriedade foi escolhida como eixo condutor deste ciclo de Conferências das Cidades porque ela é o ponto central para o tema do desenvolvimento urbano orientado para a inclusão e a justiça social. Discutir a função social implica no desafio de considerar o interesse social e o interesse individual no espaço urbano em benefício do conjunto da população. Ressaltou ainda a Função social da cidade que destaca: A função social da cidade está prevista no Art. 182 da Constituição Federal e sua compreensão está ligada a algumas ideias básicas: a cidade é um bem comum que pertence ao conjunto de sua população; é produto do esforço de todas e todos e não de só de alguns grupos; a cidade deve oferecer qualidade de vida de forma equilibrada a todas e todos; a cidade deve oferecer oportunidade aos mais pobres, em variadas dimensões: cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros. Conclui as definições definindo a Função social da propriedade De acordo com a Constituição (art. 182, parágrafo 2º), "a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor". A função social é uma medida de equilíbrio ao direito de propriedade, uma espécie de balança usada para impedir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado prejudique um interesse

*me  
camara*

SECRETARIA DAS CIDADES  
29

maior da coletividade, de ter acesso ao bem comum da cidade. O Plano Diretor é o principal instrumento de política urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. É no Plano Diretor que os moradores definem o que querem para a sua cidade e quais são as regras que devem ser seguidas para que a propriedade urbana cumpra sua função social. Após conclusão do tema principal e dos eixos foi passado ao presidente da Conferência para conduzir os trabalhos de grupos divididos em três grupos assim definidos: Eixo 1- Função Social das Cidades facilitador Pedro Marcos; Eixo 2- Função da Propriedade- Facilitadores Jean Bergue e Morton Ferrer; e Eixo 3- Plano Diretor-facilitadores Maglinalda Figueiredo e Seu José Wilson. Concluído os trabalhos de grupos houver intervalo pro almoço de uma hora retornando as 13:00hs. Seguimos a programação da conferência com trabalhos dos grupos respondendo aos questionários e elaboração das propostas de cada grupo. Após finalização dos trabalhos de grupo cada grupo foi convidado a apresentar suas propostas e o questionário preenchido, sendo grupo 01 (um), grupo 02 (dois) e grupo 03 (três). Abriu-se para debate entre intervalo de um grupo para o outro e aprovação, retificação ou exclusão das propostas num processo de votação democrático. Ficando definidas as seguintes propostas pelo município:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Elaboração do Plano Diretor do Município, enfatizando as áreas de proteção ambiental do território municipal.	Município	2016/2017
Construção de espaços para lazer, esporte, cultura atendendo as políticas públicas de esporte, cultura e lazer denominado PEC (Praça de Esporte e Cultura) através do PAC	Município Estado Ministério da Cultura	2016/2017
Criação do Conselho Municipal das Cidades	Município	2016
Realização da semana de mobilização enfatizando o desenvolvimento social das funções sociais da cidade.	Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação	2016/2017
Implantação do CEO	Estado União e Município	2020
Regulamentação das Leis	Município	2017

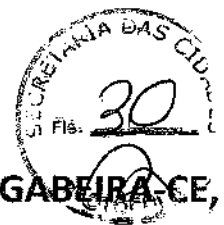
*Handwritten signature*

Implantação de mais uma unidade de CREAS	Estado União e Município	2017/2020
Conscientização da população sobre a coleta seletiva de lixo	Município	2017/2020
Implantação de Projetos de Acessibilidade e fazer cumprir o Código de Postura do Município.	Município	2017/2020
Regulamentação do uso coletivo das vias públicas	Município	2017/2019
Reconstrução, preservação e manutenção das margens do Rio Salgado	Município	2016 a 2019
Fiscalização e regulamentação das construções irregulares	Município	2016/2020

Concluindo as apresentações das propostas e escolhas das cinco propostas citadas, foram convidados a se reunirem por seguimentos sociedade Civil e Poder Público para escolha dos delegados. Após eleição dos delegados ficou assim definidos os Delegados a representarem o município de Lavras da Mangabeira-CE. PODER PÚBLICO: TITULAR: JOSÉ WILSON AMÉRICO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA. SUPLENTE: VICENTE ALZIR BARBOSA DO NASCIMENTO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA. SOCIEDADE CIVIL TITULAR: PEDRO PEREIRA MARCOS ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS SUPLENTE: CICERA CLEIDE DA SILVA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TITULAR: JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS SUPLENTE: JALISSON MICHEL TEIXEIRA GOMES ENTIDADE; QUADRILHA FILHOS DO BOQUEIRÃO. Finalizando a conferência o presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e foi entregue os certificados dos participantes.


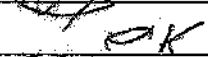
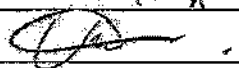
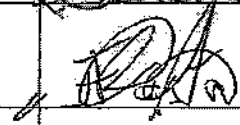
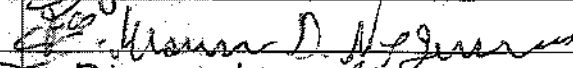

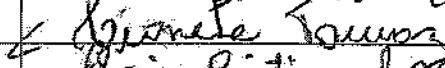
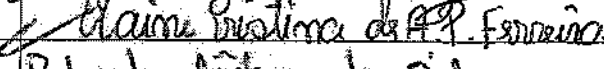

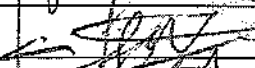
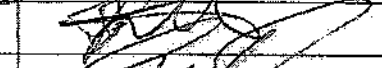




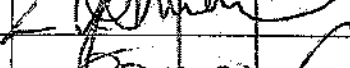

**Lavras da Mangabeira-CE, 23 de Junho de 2016.**

*Pedro Pereira Marcos*  
**Presidente da Conferência**



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVITES**  
**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES LAVRAS DA MANGABEIRA-CE,**  
**22 DE JUNHO DE 2016.**

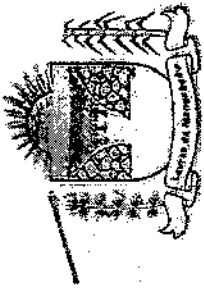
<u>Nº</u>	<u>DEPARTAMENTO/ ORGÃO</u>	<u>ASSINATURA</u>
1.	SEC. DE OBRAS – MORTON FÉRRER.	
2.	PASTORAL DA CRIANÇA- MARIA FEITOSA	<i>[Handwritten signature]</i>
3.	PADRE;	<i>[Handwritten signature]</i>
4.	IRMÃS	<i>[Handwritten signature]</i>
5.	DELEGACIA CIVIL	<i>[Handwritten signature]</i>
6.	DELEGACIA MILITAR	<i>[Handwritten signature]</i>
7.	HOSPITAL SÃO VICENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
8.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- FRANCISNILDA;	
9.	JUIZ DE DIREITO	<i>[Handwritten signature]</i>
10.	PROMOTOR DE JUSTIÇA	<i>[Handwritten signature]</i>
11.	CADASTRO ÚNICO;	<i>[Handwritten signature]</i>
12.	GALPÃO DAS ARTES;	<i>[Handwritten signature]</i>
13.	SETOR DE COMPRAS;	<i>[Handwritten signature]</i>
14.	SEC DE FINANÇAS;	<i>[Handwritten signature]</i>
15.	CONTABILIDADE;	<i>[Handwritten signature]</i>
16.	ERNANDES- TRANSPORTE;	<i>[Handwritten signature]</i>
17.	CAPS;	<i>[Handwritten signature]</i>
18.	CÂMARA MUNICIPAL;	<i>[Handwritten signature]</i>
19.	VICENTE CRENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
20.	NÊN FERRER	<i>[Handwritten signature]</i>
21.	TENTA OLEGÁRIO	<i>[Handwritten signature]</i>
22.	NILTON DANTAS	<i>[Handwritten signature]</i>
23.	EDINARDO	<i>[Handwritten signature]</i>
24.	HÉLIO SARNENTO	<i>[Handwritten signature]</i>
25.	JADNA GOMES	<i>[Handwritten signature]</i>
26.	ANTÔNIO ROMEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>
27.	JOÃO HÉLIO	<i>[Handwritten signature]</i>
28.	JOÃO RICARTE	<i>[Handwritten signature]</i>
29.	DIAS	<i>[Handwritten signature]</i>

30.	TITIL LOBO;		
31.	VICENTINHO;		
32.	EMATERCER		Ul. F. Costa Neto
33.	SINDICATO RURAL;		Sara de Oliveira Silva
34.	SINDICATO DOS SERVIDORES- SOCORRO BATISTA.		
35.	COBEC-QUITAIUS		
36.	ESCOLA ALDA FÉRRER -		ingrêtilis
37.	ESCOLA VIRGILIO AGUIAR -		
38.	ESCOLA STEELA SAMPAIO-		
39.	ESCOLA FILGUEIRAS LIMA -		
40.	ESCOLA PEQUENO PRINCIPE -		
41.	COLÉGIO SÃO VICENTE-		Roberta Lobo da Silva
42.	SEC. DE SAÚDE;		
43.	SEC DE EDUCAÇÃO;		Joelma Almeida
44.	SEC DE MEIO AMBIENTE -		
45.	SEC. DE AGRICULTURA;		
46.	SEC DE CULTURA;		
47.	SEC DE TRABALHO;		Emilio Duarte
48.	GABINETE;		Stephany Ranna T. Silva
49.	PREFEITO;		Stephany Ranna T. Silva
50.	SEC. DE DMINISTRAÇÃO;		
51.	SEC DE FINANÇAS;		
52.	PROCURADORIA MUNICIPAL- DRA. JÉSSICA;		
53.	SALA DA ECONOMIA SOLIDARIA;		
54.	CRAS-SEDE;		Luana Aparecida F. Lima
55.	CRAS-MANGABEIRA		
56.	CREAS		Gabinete de Id. Pampa
57.	CONSELHO DE SAÚDE;		
58.	PSF- CASTELO BRANCO;		Renata Daniela G. Santos
59.	PSF BOA VISTA;		Jose Leopoldo F. Vieira
60.	PSF- ROSÁRIO;		
61.	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- PATRÍCIA;		

62.	PSF MUNICIPAL;	PSF - 1571
63.	CRECHE CRIANÇA FELIZ ROTARY;	Barbara Jose Dias
64.	CRECHE PROINFANCIA- BOA VISTA;	Minha Quarte
65.	CRECHE SINHARINHA FERRER;	Maria Jose Pereira
66.	CRECHE CENTRO SOCIAL;	Minha Quarte
67.	CRECHE MUNDO MÁGICO;	Minha Quarte
68.	ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE;	Carla Duarte
69.	RÁDIO BOQUEIRÃO;	
70.	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE;	
71.	FERNANDO GOUVEIA;	
72.	CASA DO IDOSO- EDIRLE;	
73.	COZINHA COMUNITÁRIA;	Jânia M <sup>a</sup> Mendes Guedes Dias
74.	Paulo Sergio- Imprensa.	
75.	JESSICA- SISVAN;	Rda Machado Surtado
76.	GEAN BERGUE- HABITAÇÃO;	
77.	ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO BOQUEIRÃO;	
78.	ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO TABOLEIRO ALEGRE;	
79.	BENEFICIÁRIOS DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR;- SEC AGRICULTURA;	







GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

3ª Conferência

Municipal das Cidades

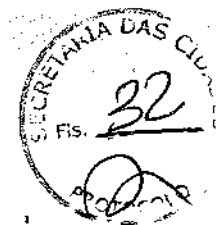
A Função Social da Cidade e da Propriedade



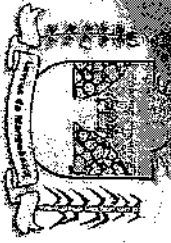
LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
01	Maria de Fátima Bastos	SPS	-	-	PPC	Maria Bastos
02	André Lima	SEMMA	-	-	PPC	André Lima
03	Raimundo S. Maia	Comunidade	-	-	SC	Raimundo S. Maia
04	Carla André S. Nascimento	Comunidade	-	-	SC	Carla André S. Nascimento
05	GUSTAVO AUGUSTO	PREFEITO	-	-	PPE	Gustavo Augusto
06	Luiz Roberto		-	-	PPE	Luiz Roberto
07	Yolanda de M. G. Costa	CAOLINHO	-	-	PPE	Yolanda de M. G. Costa
08	Sandra Pereira	ONG	-	-	MSP	Sandra Pereira
09	Edilene Pereira	ONG	-	-	ONG	Edilene Pereira
10	Francisco Batista Pereira	Empresa	996717474	-	-	Francisco Batista Pereira
11	Victor Paulo A. Rodrigues	CT	99484546	-	PPC	Victor Paulo A. Rodrigues
12	Renata Schepa Pires Gonçalves	CT	999503951	-	PPC	Renata Schepa Pires Gonçalves

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE OBRAS  
**3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**  
 TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
 LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
13	Queliana Steguyta Sobrinha	Parabrotas Quaseiro	9639-1007			
14	Maria Ribemeca da Paeta	SME	9911-0718	marovermecc@hotmil.com	PP	
15	Franciele S. de Oliveira	SEMTEC	99899-5555	mariafranciele@lavras.com	PP	
16	Simonecida D. de Araújo	Associação de Espiritismo (SEMMA)	9869 9910	francesca@outlook.com	PP	
17	Regina Dabora F. Brito		92825798	Daborafernandasilvas@yahoo.com.br	PP	
18	Joné Roshirjo Silva Melo	ruca	998512114		PP	
19	Renato Pessoa de Jesus	Bombril de Música e Teatro		zuzer.nesque@gmail.com	PP	
20	Franciele Mendes				PP	
21	Carla Maria de Jesus				PP	
22	Adriana Cavalcante das Silva				PP	
23	Leandro Henrique				PP	
24	Gilvanildo Furtado				PP	
25	João Koelliker de Sousa da Silva				PP	

**COD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
 Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

3ª Conferência

Municipal das Cidades

Atividades Sociais da Cidade e da Propriedade



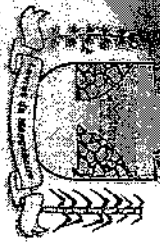
LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
26	John Reyny Pereira Fernandes	Colpão Capoeira			PPF	—
27	José Cecilio de Aguiar	"			PPF	—
28	CAZIRO PAULINO DE ALMEIDA	"			PPF	—
29	Priscilla T. S. Sousa	CRAS SEDE			RPE	—
30	Simone Fernandes Pinheiro de Colpão Capoeira	"			RPE	—
31	William Davison Lucena	"			RPE	—
32	Agostinho	"			RPE	—
33	Embrya Dyonete	Sec. de Trabalho			RPE	—
34	Roberta Leal	SEMMA/MANGABEIRA			RPE	—
35	Priscilla Pereira	Sec. de Social	(88) 99747474	priscilla.magalhaes@lavradasmangabeira.ce.gov.br	RPE	—
36	João de Deus	(Pagador)			RPE	—

OD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
- Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016



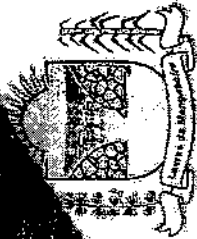
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS  
**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**  
TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
37	Marcelo Soares D. B. Collyer	CRAS-Sede	99622-1504	-	PRE	
38	Joana Socine S. F. Almeida CRAS - Mangabeira	CRAS - Mangabeira	99336-7388	-	PRE	
39	Edilene P. Macêdo	SEC. ADMINISTRACAO	99413-4374	-	PRE	
40	Frederico Augusto de Faria	Ordemador	99806-1045	-	CRAS	
41	Alana Cristina dos Santos	Colégio dos Anjos	-	-	PRE	-
42	Edimara T. M. Uot	-	-	-	PRE	-
43	Carla Lacerda	-	-	-	PRE	-
44	Marcondes Hornsby Silva	-	-	-	PRE	-
45	Kelme Henrique F. Sousa	-	-	-	PRE	-
46	Marcelo Maciel P. Lima	-	-	-	PRE	-
47	Cícero	-	-	-	PRE	-
48	André Kelme Custódios	-	-	-	PRE	-

MOD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Impresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

**3ª Conferência Municipal das Cidades**  
A Função Social da Cidade e da Propriedade



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

3ª Conferência

Municipal das Cidades

A Função Social da Cidade e da Propriedade



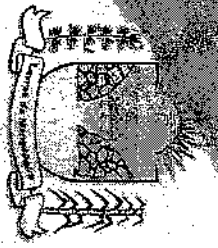
**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
49	Manoel A. Junior	SME	3536-1274	-	PPE	
50	Guilherme da Mota Ribeiro	SME	3536-1274	-	PPE	
51	Alfonso S. S. Pereira	SME	-	-	PPE	
52	Rizunda S. de Andrade	Coord. Unico	-	-	PPE	Rizunda S. de Andrade
53	Uyara G. S. S. Silva	Secretaria de Obras	-	-	PPE	
54	Clayton de Alencar Oliveira	Sec. de Finanças	-	-	PPE	
55	Ericson M. Rodrigues Gomes	COMDICA	-	-	ONG	
56	Ernesto de Aguiar Filho	CABINETE	-	-	PPE	Ernesto de Aguiar
57	RAISSON MICHEL T. GOMES	QUADRILHA SUMAMA FILHOS DO PRUEIRATO	-	-	ONG	
58	Ana Carolina Ribeiro Soares	S. unico	-	-	PPE	
59	M. J. J. Mendes	Casa do Solano	-	-	PPE	

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



Lavras da Mangabeira - Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA**

3ª Conferência  
Municipal das Cidades  
A Função Social da Cidade e da Propriedade

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
600	Alina Oliveira Bezerra J. B. Social		—	—	PRE	
601	Ericete Alves Serrano		(88) 994257394	—	PRE	
602	Neomarcilly P. Simplicio	INCS	996789526	—	ONG	
603	Neomarcilly P. Simplicio	SAS	(88) 99711-1960	maggy.pereira@pref.com	PRE	
604	Alina Borges de Liguoro	SAS	995471061	maldepeda@gmail.com	PRE	
605	Rita Luiza D. S. Batista	Assessorias	996911475	ritaluizad@yale.com	PRE	
606	Marcelo R. B. P.	Cardunisco	—	—	PRE	
607	Claudia Alexandra Bezerra	SEC. AGRICULTURA	997413724	—	PRE	
608	Helena Fabiana Pires	Coalunice	—	—	PRE	
609	Adriano S. do Euz	Private	99742392	estilo.lacoste@hotmail.com	PRE	
70	Armeniger A. de Oliveira	CRAS SEDE	999059203	—	PRE	

30D. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

3ª Conferência

Municipal das Cidades

A Função Social da Cidade e da Propriedade



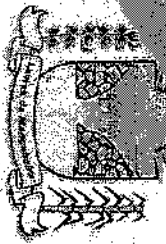
LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
71	Jose mabeira marquez de Galpão Capoeira	CC	—	—	PPE	—
72	Geovane Alves de SA	CC	—	—	PPE	—
73	Filipe Souto Lima de Santos	CC	—	—	PPE	—
74	Alexandre A. TAVARES	CC	—	—	PPE	—
75	José Danyelle P. de Nascimento	CC	—	—	PPE	—
76	Cláudio Tavares de Almeida	Galpão Capoeira	—	—	PPE	—
77	Capitão Celso Mendes C. DISTRITA	C. DISTRITA	998251132	—	PPE	—
78	Mariajane S. Vieira	Comunidade	85-99413709	—	ONG	—
79	Luiz Cláudio de Souza Costa	NUCA	—	—	ONG	—
80	Mathem Leonardo da Costa	Cadastro Único	(88)998946234	—	PPE	—
81	Ana Patrícia Bezerra Tavares	SCFV	(88)997141973	—	PPE	—
82	Tatiana Gabriel de Macedo	COMDICA	—	—	ONG	Tatiana G. de Macedo
83	Paulo Pedro Pereira	Partido de AíDS	997113937	pedro.pereira@partidoaids.org.br	ONG	—

OD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
- Impresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG)







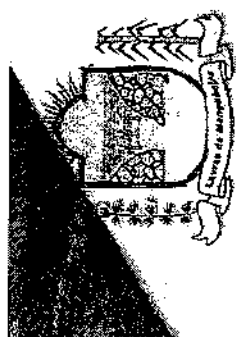
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE OBRAS  
**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**  
 TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
 LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
84	Vanício Sufel	IGREJA	996671253	—	ONG	—
85	Maria Rêgina de Sales P. e.	PES	996081946	—	ONG	—
86	Patricia de Azeite	PES	9634.6436	—	ONG	—
87	Vicente Paulo de Macedo	ALBA (ADVOCADO) PEREIRA	994214798 (89)	viciante@albacor.com	PPC	—
88	Jose Wilson Américo Ferreira	CRANS - SEDE	998394981	JOAMERICO@HOTMAIL	PRE	—
89	José Wilson de S. P. Aguiar	CRANS - SEDE	999807696	josewilson@hot...	PRE	—
90	Ma. Joice de S. P. Aguiar	CRANS - SEDE	996429491	—	PRE	—
91	Wesley de Azeite de S. P. Aguiar	CRANS - SEDE	99913-3217	elise@laurac@outlook.com	ONG	—
92	Geovânia e. Leite	CRANS - SEDE	997990906	geovani@outlook.com	PRE	—
93	Simone Marques de Sousa	CRANS - SEDE	993151213	—	PRE	—
94	Paula Queiroz de Aguiar	FVS	96918420	—	EPAP	—
95	Rosângela N. de S. Aguiar	CRANS - SEDE	98058534	—	PRE	—

COD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

3ª Conferência Municipal das Cidades  
 A Função Social da Cidade e da Propriedade



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

3ª Conferência

Municipal das Cidades

A Função Social da Cidade e da Propriedade



LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segmento	Assinatura
96	Janika Valente de Lima Júnior	SISVAN	998472989	janika@sisvan.com.br	PPE	
97	Agrigulbon de Sousa Dantas	Parque da Aíras	88-996203078	pedropinheiro@parqueaíras.org	ONG	
98	Leandro de Sousa Dantas	Parque da Aíras	88-996203078	pedropinheiro@parqueaíras.org	ONG	
99						
100						

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG)







**RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA  
ETAPA MUNICIPAL PARA ETAPA ESTADUAL  
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 23 DE JUNHO DE 2016.**



**PODER PÚBLICO:**

**TITULAR:**

JOSÉ WILSON AMÉRICO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA.  
FONE: 88-992746050/ 998394981  
E-MAIL: [jwamerico@hotmail.com](mailto:jwamerico@hotmail.com)  
CPF: 057.373.033-49 RG: 2008392580  
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MECENO, 114-ALDA FÉRRER.  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SUPLENTE:**

VICENTE ALZIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS- SECRETARIA DE INFRAESTUTURA.  
FONE: 88992205555  
E-MAIL: [vicentealzir@hotmail.com](mailto:vicentealzir@hotmail.com)  
CPF: 002.992.403-04 RG:2000099007160 SSP-CE  
ENDEREÇO: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 004- VILA BANCÁRIA.  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SOCIEDADE CIVIL**

**1. TITULAR: PEDRO PEREIRA MARCOS**

ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS  
FONE: 88-997113933  
EMAIL: [pedropmarcos@hotmail.com](mailto:pedropmarcos@hotmail.com)  
CPF: 015.957.793-45 RG: 2000099002990  
ENDEREÇO: RUA DR GERALDO MAGELA 04- NOVO HORIZONTE  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SUPLENTE:**

CICERA CLEIDE DA SILVA  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
FONE: 8899606-3304  
EMAIL: [cleidelavras@hotmail.com](mailto:cleidelavras@hotmail.com)  
CPF: 400.423.163-91 RG: 2006015173402  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA Nº 314- CRUZEIRO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

*Handwritten signature*

**2. TITULAR:**

JOSÉ GEILSON DE SOUSA DUARTE

ENTIDADE: PASTORAL DA AIDS

FONE: 88-996203078

E-MAIL: [pedropmarcos@hotmail.com](mailto:pedropmarcos@hotmail.com)

CPF: 054.185.703-74 RG: 2007895265-9 SSP-CE

ENDEREÇO: RUA TEREÇIO CORREIA FERRER 144-A-CENTRO

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

**SUPLENTE:**

IALISSON MICHEL TEIXEIRA GOMES

ENTIDADE; QUADRILHA FILHOS DO BOQUEIRÃO

FONE: 8898474043


E-mail: [saslavras@yahoo.com.br](mailto:saslavras@yahoo.com.br)

CPF: 030.417.903-51 RG: 2005014094243

ENDEREÇO: RUA EMAR MATOS- 53- CAIXA D'ÁGUA

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 23 de Junho de 2016.

  
*Pedro Pereira Marcos*  
Presidente da Conferência

**INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

De : ConCidades/CE &lt;concidades@cidades.ce.gov.br&gt;

Qua, 20 de Jul de 2016 16:30

**Assunto : INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Para : pedropmarcos@hotmail.com

38  


Prezado Sr. Pedro Pereira Marcos, boa tarde!

Antecipamos-lhe, a seguir, algumas inconsistências identificadas na documentação pertinente à Conferência Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira.

**Delegados eleitos:**

Tendo em vista o disposto no **§1º do art.15**, do Regimento da Conferência Municipal, que diz: "Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano ..." e, ainda, o previsto no **§3º** do mesmo artigo, que diz: "Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;", COMUNICAMOS-LHE que, dentre os três Delegados eleitos na Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira, somente atende às normas regimentais estabelecidas a eleição do Delegado representante do Poder Executivo Municipal (titular e suplente).

Relativamente à eleição dos demais Delegados, representantes da Sociedade Civil, está completamente invalidada por contrariar as normas regimentais acima destacadas.

**Lista de Presença:**

**98** pessoas assinaram a Lista de Presença, contudo, o item do Relatório "Número de Participantes da Conferência por segmentos" totaliza **97** participantes.

Para que a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades possa melhor analisar essa inconsistência, faz-se necessário que esse município elabore um documento relacionando, uma a uma, todas as pessoas que se encontram registradas na Lista de Presença, informando o nome (por extenso) da instituição/entidade que cada uma representou na conferência e o segmento a que pertence a referida instituição/entidade. Por exemplo:

<u>NOME</u>	<u>INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE</u>	<u>SEGMENTO</u>
Maria de Fátima R. Augusto	Secretaria de Assistência Social	PPE
Jéssica Valesca de Lima Férrer	Sisvan (Sigla não. Escrever nome por extenso)	???

**OBS:**

- 1. Nunca usar sigla. Escrever sempre o nome por extenso da Instituição/Entidade;**
- 2. Se o participante não estava representando nenhuma Instituição ou Entidade, deixar em branco esse campo e no segmento escrever "Sociedade Civil";**
- 3. Para o correto enquadramento da Instituição/Entidade no seu segmento, favor se orientar pela descrição de cada Segmento, no regimento da conferência;**
- 4. Após elaborado, esse documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br)**

Qualquer dúvida, por gentileza, não hesite em entrar em contato.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/Ce  
[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades



**RE: INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

De : Pedro Marcos <pedropmarcos@hotmail.com>

Qua, 20 de Jul de 2016 16:39

Assunto : RE: INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Para : ConCidadesCE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ok. a Pastoral da AIDS é pertencente a igreja católica, trabalha com pessoas, famílias e era a instituição que se escreveu na hora para participar. (da eleição)

ATT! ~~ELES SE CANDIDATARAM A DELEGADOS PELA PASTORAL E NA LISTA DE PRESENCIA SE INSCREVERAM COMO TAL.~~

Sobre a lista de presença farei as correções e enviei anexada novamente, e quanto aos delegados poderemos substituir como vai ser, os mesmo também no caso eu e o outro fazemos parte de associação comunitária rural, foi um erro no preenchimento, costume do dia-a-dia podemos alterar a instituição? uma vez que fazemos parte das duas? podemos substituir a instituição para que o município não fique prejudicado?, tenho muito interesse em participar até por que fui um dos que organizei a conferência.

Sobre o nome os participantes que escreveram não tenho como rasurar o que eles mesmo escreveram, sobre o relatório foi um erro (que pode acontecer) se soma considerar o que esta na lista de presença, ou abrir o sistema para devidas alterações.

Sobre os delegados também não foi feita alguma reunião a nível de estado com os município para orientar, e não me detive a este artigo.

**"Nunca se deve complicar aquilo que pode ser feito e resolvido de maneira simples" (Dra. Zilda Arns)**

**Pedro Pereira Marcos- Assistente Social**

Fone: 88-94115028/ 97113933

E-mail: [pedropmarcos@hotmail.com](mailto:pedropmarcos@hotmail.com) facebook: [pedropmarcos@hotmail.com](https://www.facebook.com/pedropmarcos)

Date: Wed, 20 Jul 2016 16:30:53 -0300

From: [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br)

To: [pedropmarcos@hotmail.com](mailto:pedropmarcos@hotmail.com)

Subject: INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Prezado Sr. Pedro Pereira Marcos, boa tarde!

Antecipamos-lhe, a seguir, algumas inconsistências identificadas na documentação pertinente à Conferência Municipal da Cidade de Lavras da Mangabeira.

**Delegados eleitos:**

Tendo em vista o disposto no **§1º do art.15**, do Regimento da Conferência Municipal, que diz: "Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano ..." e, ainda, o previsto no **§3º** do mesmo artigo, que diz: "Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;", COMUNICAMOS-LHE que, dentre os três Delegados eleitos na Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira, somente atende às normas regimentais estabelecidas a eleição do Delegado representante do Poder Executivo Municipal (titular e suplente).

Relativamente à eleição dos demais Delegados, representantes da Sociedade Civil, está completamente



invalidada por contrariar as normas regimentais acima destacadas.

**Lista de Presença:**

**98** pessoas assinaram a Lista de Presença, contudo, o item do Relatório "Número de Participantes da Conferência por segmentos" totaliza **97** participantes.

Para que a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades possa melhor analisar essa inconsistência, faz-se necessário que esse município elabore um documento relacionando, uma a uma, todas as pessoas que se encontram registradas na Lista de Presença, informando o nome (por extenso) da instituição/entidade que cada uma representou na conferência e o segmento a que pertence a referida instituição/entidade. Por exemplo:

<u>NOME</u>	<u>INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE</u>	<u>SEGMENTO</u>
Maria de Fátima R. Augusto	Secretaria de Assistência Social	PPE
Jéssica Valesca de Lima Férrer	Sisvan (Sigla não. Escrever nome por extenso)	???

**OBS:**

- 1. Nunca usar sigla. Escrever sempre o nome por extenso da Instituição/Entidade;**
- 2. Se o participante não estava representando nenhuma Instituição ou Entidade, deixar em branco esse campo e no segmento escrever "Sociedade Civil";**
- 3. Para o correto enquadramento da Instituição/Entidade no seu segmento, favor se orientar pela descrição de cada Segmento, no regimento da conferência;**
- 4. Após elaborado, esse documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: concidades@cidadaes.ce.gov.br**

Qualquer dúvida, por gentileza, não hesite em entrar em contato.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Alceu Albuquerque Lima - Ed. SEPLAE

1º Andar - BQ.822-325 - Cambuá - Fortaleza/CE

[www.cidadaes.ce.gov.br](http://www.cidadaes.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

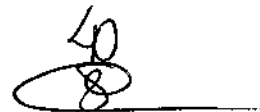
**Re: INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 26 de Jul de 2016 11:31

**Assunto :** Re: INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**Para :** Pedro Marcos <pedropmarcos@hotmail.com>



Prezado Sr. Pedro Pereira Marcos, bom dia!

Sobre suas considerações, no e-mail abaixo transcrito, como o senhor bem pontuou, a Pastoral da AIDS foi a entidade que se inscreveu para participar da eleição, o que, inclusive, condiz com o registro na Lista de Presença, onde o seu nome e do senhor José Geilson encontram-se registrados como representantes da Pastoral da AIDS. Desta forma, confirmamos a informação anteriormente fornecida de que, dentre os três Delegados eleitos na Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira, somente atende às normas regimentais estabelecidas a eleição do Delegado representante do Poder Executivo Municipal (José Wilson Américo, como Delegado Titular, e Vicente Alzir Barbosa do Nascimento, como Delegado Suplente, ambos representantes da Seinfra).

Relativamente à eleição dos demais Delegados, representantes da Sociedade Civil, está completamente invalidada por contrariar as normas regimentais, conforme ressaltado em nosso e-mail anterior, abaixo transcrito.

Quanto à Lista de Presença, após analisar novamente o documento, constatamos haver um nome registrado em duplicidade, o que acabou por gerar o desacordo entre o número total de participantes informado no relatório(97) e o número total de registros na Lista de Presença (98). Assim, constatado o equívoco, pedimos-lhe desconsiderar referida inconsistência.

Agora, no que diz respeito aos nomes que estão registrados na Lista de Presença, **ratificamos nossa solicitação**, no sentido de ser elaborada a relação de todos os nomes ali registrados, um a um, acompanhados do nome (por extenso) da instituição/entidade que cada um representou na conferência e do segmento em que se enquadra a instituição/entidade. **Ressaltamos que o documento solicitado é de fundamental importância para a qualificação correta dos segmentos participantes da Conferência.**

Exemplo da relação a ser feita:

<u>NOME</u>	<u>INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE</u>	<u>SEGMENTO</u>
Maria de Fátima R. Augusto	Secretaria de Assistência Social	Poder Público Executivo
André Luis (completar o nome)	Semma ( <u>Sigla não</u> . Escrever nome por extenso) ???	
Raimunda F. Maia	???	???
Carla Andreia S. Nascimento	???	???

**OBS:**

- 1. Nunca usar sigla. Escrever sempre o nome por extenso da Instituição/Entidade;**
- 2. Se o participante não estava representando nenhuma Instituição ou Entidade, deixar em branco esse campo e no segmento escrever "Sociedade Civil";**
- 3. Para o correto enquadramento da Instituição/Entidade no seu segmento, favor se orientar pela descrição de cada Segmento, no regimento da conferência;**
- 4. Após elaborado, esse documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br) até, no máximo, dia 28/07(quinta-feira)**

Qualquer dúvida, por gentileza, não hesite em entrar em contato.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
 (85) 3101.4428  
 Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
 1º Andar - 60.822-325 - Cambuiá - Fortaleza/CE  
[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Secretaria das Cidades

**De:** "Pedro Marcos" <pedropmarcos@hotmail.com>



**REITERAÇÃO INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA LAVRAS DA MANGABEIRA**

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 03 de Ago de 2016 15:35

Assunto : REITERAÇÃO INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA  
LAVRAS DA MANGABEIRA

Para : Pedro Marcos <pedropmarcos@hotmail.com>

41  


Prezado Sr. Pedro Marcos, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, REITERAMOS os termos do e-mail abaixo transcrito, alertando-lhe, nesta oportunidade, que o não fornecimento da relação dos nomes constantes da Lista de Presença, no formato solicitado, compromete a qualificação correta dos segmentos participantes da conferência e poderá incorrer na invalidação da Conferência desse município.

Isto posto, a Comissão Preparatória solicitou informá-lo de que referida relação deverá ser enviada para o e-mail [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br) até o dia 05 de agosto de 2016, impreterivelmente, sob pena de esse município ter sua Conferência invalidada.

Para elaboração da relação, recomendamos a leitura do Exemplo e das Observações constantes do e-mail abaixo transcrito.

Para o correto enquadramento das instituições/entidades nos respectivos segmentos, apresentamos, a seguir, a listagem dos segmentos, com a descrição do que cada um compreende. Se o participante não se enquadrar em nenhum deles, na coluna segmento escrever "Soc. Civil".

- **Poder Público Municipal** (Executivo e Legislativo)- gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

**Qualquer dúvida, favor entrar em contato.**

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-326 - Cambé - Fortaleza/CE

[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Para: "Pedro Marcos" <pedropmarcos@hotmail.com>

Enviadas: Terça-feira, 26 de julho de 2016 11:31:54

Assunto: Re: INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Prezado Sr. Pedro Pereira Marcos, bom dia!

Sobre suas considerações, no e-mail abaixo transcrito, como o senhor bem pontuou, a Pastoral da AIDS foi a entidade que se inscreveu para participar da eleição, o que, inclusive, condiz com o registro na Lista de Presença, onde o seu nome e do senhor José Geilson encontram-se registrados como representantes da Pastoral da AIDS. Desta forma, confirmamos a informação anteriormente fornecida de que, dentre os três Delegados eleitos na Conferência Municipal de Lavras da Mangabeira, somente atende às normas regimentais estabelecidas a eleição do Delegado representante do Poder Executivo Municipal (José Wilson Américo, como Delegado Titular, e Vicente Alzir Barbosa do Nascimento, como Delegado Suplente, ambos representantes da Seinfra).

Relativamente à eleição dos demais Delegados, representantes da Sociedade Civil, está completamente invalidada por contrariar as normas regimentais, conforme ressaltado em nosso e-mail anterior, abaixo transcrito.

Quanto à Lista de Presença, após analisar novamente o documento, constatamos haver um nome registrado em duplicidade, o que acabou por gerar o desacordo entre o número total de participantes informado no relatório(97) e o número total de registros na Lista de Presença (98). Assim, constatado o equívoco, pedimos-lhe desconsiderar referida inconsistência.

Agora, no que diz respeito aos nomes que estão registrados na Lista de Presença, **ratificamos nossa solicitação**, no sentido de ser elaborada a relação de todos os nomes ali registrados, um a um, acompanhados do nome (por extenso) da instituição/entidade que cada um representou na conferência e do segmento em que se enquadra a instituição/entidade. **Ressaltamos que o documento solicitado é de fundamental importância para a qualificação correta dos segmentos participantes da Conferência.**

Exemplo da relação a ser feita:

<u>NOME</u>	<u>INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE</u>	<u>SEGMENTO</u>
Maria de Fátima R. Augusto	Secretaria de Assistência Social	Poder Público Executivo
André Luis (completar o nome)	Semma ( <u>Sigla não</u> . Escrever nome por extenso) ???	
Raimunda F. Maia	???	???
Carla Andreia S. Nascimento	???	???

**OBS:**

- 1. Nunca usar sigla. Escrever sempre o nome por extenso da Instituição/Entidade;**
- 2. Se o participante não estava representando nenhuma Instituição ou Entidade, deixar em branco esse campo e no segmento escrever "Sociedade Civil";**
- 3. Para o correto enquadramento da Instituição/Entidade no seu segmento, favor se orientar pela descrição de cada Segmento, no regimento da conferência;**
- 4. Após elaborado, esse documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [concidades@cities.ce.gov.br](mailto:concidades@cities.ce.gov.br) até, no máximo, dia 28/07(quinta-feira)**

Qualquer dúvida, por gentileza, não hesite em entrar em contato.

Com atenção,

---

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE  
[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

**Fwd: ORIENTAÇÃO MODELO DECLARAÇÃO****De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 30 de Ago de 2016 12:29

**Assunto :** Fwd: ORIENTAÇÃO MODELO DECLARAÇÃO

1 anexo

**Para :** Pedro Marcos <pedropmarcos@hotmail.com>

EM TEMPO: LEMBRE-SE DE ENVIAR A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES COM OS NOMES DAS SUAS INSTITUIÇÕES ESCRITOS POR EXTENSO, CONFORME FALAMOS.

**De:** "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>**Para:** "Pedro Marcos" <pedropmarcos@hotmail.com>**Enviadas:** Terça-feira, 30 de agosto de 2016 12:27:48**Assunto:** ORIENTAÇÃO MODELO DECLARAÇÃO

Prezado Sr. Pedro Marcos,

Conforme contato telefônico, há pouco, segue o MODELO da Declaração que orientamos produzir para regularizar indicação de Delegados da Sociedade Civil, representantes do segmento Movimentos Sociais e Populares.

Juntamente com a declaração, que deverá ser feita em papel timbrado da Prefeitura Municipal e devidamente assinada, deverá ser enviado também o Formulário de Delegado devidamente preenchido com os dados do Delegado Titular e, se houver, do Delegado Suplente também. Caso não haja Delegado Suplente, os campos do formulário destinados ao Suplente deverão permanecer EM BRANCO.

Qualquer dúvida, não hesite em entrar em contato. O prazo máximo para envio desses documentos é amanhã, dia 31 de agosto de 2016.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

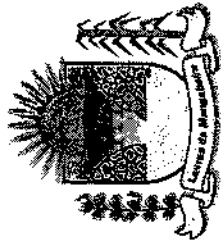
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 03.822-325 - Cambaba - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades**DECLARAÇÃO.doc**

29 KB



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

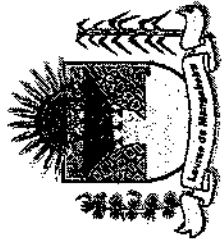
## LISTA DE PRESEÇA

Nº	Nome	Instituição/entidade	Telefone	E-mail	Cód. Segment
01	Maria de Fatima R. Augusto	Sec. de Assistência Social	-	-	PPE ✓
02	Andre Luis	Secretaria de Meio Ambiente	-	-	PPE ✓
03	Raimunda F. Maia	Comunidade- Associação Comunitária	-	-	SC ✓ MSP
04	Carla Andreia S. Nascimento	Comunidade- Associação do Tabuleiro Alegre	-	-	SC MSP
05	Gustavo Augusto Lima Bisneto	Prefeito Municipal	-	-	PPE
06	Junior Fernandes	Gabinete Prefeito	-	-	PPE
07	Julio Cesar de M. Favela	Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
08	Sandra Regia	Sindicato de Produtores	-	-	MSP TRAB
09	Cibele Monteiro Augusto Oliveira	Associação do Bairro Cruzeiro	-	-	ONG MSP
10	Francisco Batista Pereira	Empresário	996717474	-	EMP SC

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

### LISTA DE PRESENÇA

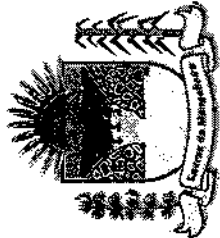
11	Vicente Paulo R. Rodrigues	Conselho Tutelar	994824546	PPE
12	Renata Scheyla Pires Gonçalves	Conselho Tutelar	999503951	PPE
13	Luciana Torquato Sobreira	Sec. de Assistência Social	96591097	PPE
14	Maria Verônica da Costa	Secretaria Municipal de Educação	997110778	PPE
15	Vicente A. S do Nascimento	Secretaria de Obras e Infraestrutura	992205555	PPE
16	Francisnilda de Oliveira de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	986999910	PPE
17	Francisca Debora F. Bento	Secretaria de Meio Ambiente	92825778	PPE
18	José Rodrigo Silva Macedo	Núcleo da Criança e do Adolescente	998512464	PPE
19	Renato Pessoa Ferrer	GALPÃO DAS ARTES – Secretaria de Assistência Social	-	PPE
20	Marcos Alexandre	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	PPE
21	Luis Moraes	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	PPE
22	João Lourenço da Silva	GALPÃO DAS ARTES Secretaria de Assistência Social	-	PPE

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016





GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
**3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**  
TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

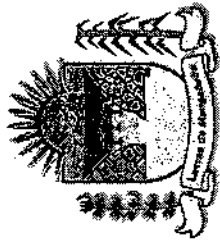
## LISTA DE PRESENÇA

23	Pedro Henrique	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
24	Gilliardo Herculano	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
25	José Kaellison Domingos da Silva	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
26	Jair Benny Bezerra Fernandes	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
27	José Ezequiel Rodrigues Germano	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
28	Lazaro Paulino de Almeida	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
29	Geniomar S. Souza	Centro de Referência da Assistência Social	-	-	PPE
30	Francisco Leonardo de Souza	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
31	Wilson Danilson Lucena	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
32	Rodrigues	GALPÃO DAS ARTES - Secretaria de Assistência Social	-	-	PPE
33	Erlene Duarte	Secretaria do Trabalho	-	-	PPE
34	Maria Cecilia Gonçalves	Sec. de Meio Ambiente	-	-	PPE
35	Radiana Brasil Pereira	Sec. de Assistência Social	-	-	PPE

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"  
LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

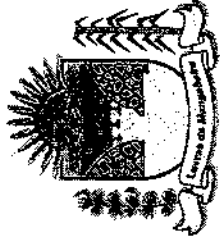
### LISTA DE PRESENÇA

36	Josefa de Araujo	Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
37	Marcos José V. B. Caldas	Centro de Referência da Assistência Social	996221504	-	PPE
38	Josefa Jociene F. F. Almeida	Centro de Referência da Assistência Social	993367388	-	PPE
39	Edileudo P. Macedo	Sec. administração	94134374	-	PPE
40	Francisca Cavalcante Santana	Centro de Referência da Assistência Social	998061075	-	PPE
41	Islan Cristiano dos Santos	GALPÃO DAS ARTES –Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
42	Erilanio L. Inacio	GALPÃO DAS ARTES - Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
43	Cicero Emerso Ferreira	GALPÃO DAS ARTES Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
44	Alexandra Hanly Silva	GALPÃO DAS ARTES Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
45	Kelve Henrique C. Souza	GALPÃO DAS ARTES Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
46	Michael MESAQUE F. Lima	GALPÃO DAS ARTES Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
47	Cicero	GALPÃO DAS ARTES Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
48	Andre Heise Custodio de S.	GALPÃO DAS ARTES Sec. de Assistência Social	-	-	PPE

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

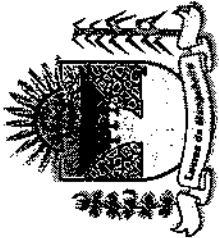
### LISTA DE PRESENÇA

49	Mariene A. Gurgel	Secretaria de Educação	Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
50	Gisalda Mangueira Ribeiro	Secretaria de Educação		-	-	PPE
51	José Gilson Pereira	Secretaria de Educação		-	-	PPE
52	Rizeuda S. de Andrade	Secretaria de Assistência Social		-	-	PPE
53	Luciano G. da Silva	Sec. de Obras		-	-	PPE
54	Diego de Matos Oliveira	Dep. Contabilidade		-	-	PPE
55	Cicera Maria Rodrigues	Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		-	-	ONG OUT
56	Franklin Augusto Filho	Gabinete do Prefeito		-	-	PPE
57	Ialisson Michel T. Gomes	Quadrilha Filhos do Boqueirão		-	-	MSP SC
58	Ana Verana R. Leite Sampaio	Sec. de Assistência Social		-	-	PPE
59	Maria José Marques	Casa do Idoso		-	-	PPE
60	Aline Oliveira Bezerra	Sec. de Assistência Social		-	-	PPE
61	Cícero Aldo	Sec. Meio Ambiente		-	-	PPE

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

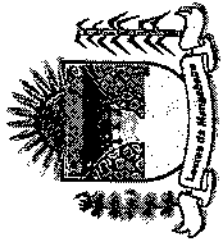
## LISTA DE PRESENÇA

62	Maria Emanuely P. Simplicio	Agentes Comunitários de Saúde	994257374	Outs PPE
63	Maria Maginalda F. de Sousa	Sec. de Assistência Social	997111760	maglyfqueiredo@gmail.com PPE
64	Ines Lopes de Aquino	Sec. de Assistência Social	996431061	ineslopesig@gmail.com PPE
65	Rita Nunes da Silva Batista	Assessoria da Assistência Social	996717475	ritanuneas@yahoo.com PPE
66	Manacels Bispo Bezerra Junior	Secretaria de Assistência Social	-	- PPE
67	Ciron Alexandre Bezerra	Sec. Agricultura	997413774	- PPE
68	Edilene F de Macena Pinto	Secretaria de Assistência Social	-	- PPE
69	Edilei S. da Cruz	Secretaria de Assistência Social	99742392	edirie.lemos@hotmail.com PPE
70	Romenya A. de Oliveira	Centro de Referencia da Assistência Social	999059203	- PPE
71	José Mateus Marques	Grupo de Capoeira- Sec. de Assistência Social	-	- PPE
72	Geovane Alves de As	Grupo de Capoeira- Sec. de Assistência Social	-	- PPE
73	Felipe José Lima dos Santos	Grupo de Capoeira- Sec. de Assistência Social	-	- PPE
74	Alexandre a Tavares	Grupo de Capoeira- Sec. de Assistência Social	-	- PPE

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telephone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

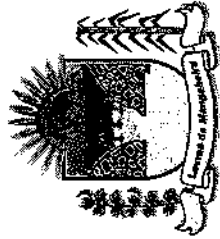
### LISTA DE PRESEÇA

75	José danylo P. do Nascimento	Grupo de Capoeira - Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
76	Cicero Thiago A. do Nascimento	Grupo de Capoeira- Sec. de Assistência Social	-	-	PPE
77	Geraldo Getúlio Guedes	Conselho Distrital	998251132	-	-
78	Maria José S. Vieira	Comunidade – Associação	(85)999431209	-	<del>ONG</del> MSP
79	Luiz Davi de Souza Mota	Núcleo da Criança e Adolescente	-	-	MSP <del>ONG</del>
80	Matheus Leandro da Costa	Cadastro Único- Sec de Assistência Social	998046234	-	PPE
81	Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Sec de Assistência Social	997141973	-	PPE
82	Tânia Gabriel de Macêdo	Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	<del>ONG</del> <sup>SCOUTS</sup> MSP
83	Pedro Pereira Marcos	Associação Comunitária do Sítio Tabuleiro Alegre	997113933	-	MSP
84	Francisco Sobreira	Igreja Evangelica	996671253	-	ONG
85	Maria Ribeiro da Silva	Pastoral da Criança	996081246	-	ONG
86	Adriana M. Costa	Agentes Comunitário de Saúde	96746436	-	<del>ONG</del> PPE

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.241.480/0001-97  
3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TEMA: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"

LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.

## LISTA DE PRESENÇA

87	Vicente Pinto de Macêdo	Sec. de Educação	(85)999899349	-	PPE
88	José Wilson Americo	Sec. de Obras	998394981	-	PPE
89	Luan Macêdo F. Sousa	Centro de Referência da Assistência Social	999807640	-	PPE
90	Maria das Dores de S.L. Aquino	Centro de Referência da Assistência Social	996479472	-	PPE
91	Cícera Cleide da Silva	Agente Comunitário de Saúde	992132217	-	<del>ONG</del> PPE
92	Josenildo C. Leite	Cadastro Único	997290906	-	PPE
93	Maria Simone Marques de Sousa	Centro de Referência da Assistência Social	993151213	-	PPE
94	Paula Geovanna O. de Queiroz	Faculdade Vale do Salgado	96218420	-	EPAP
95	Rosângela N. do Santos	GALPÃO das artes –Secretaria de Assistência Social	98058534	-	PPE
96	Jéssica Valeska de Lima Férrer	Sec. de Assistência Social	998472989	-	PPE
97	José Gilson de Sousa Duarte	Associação Comunitária do Sítio Taboleiro Alegre	996203078	-	<del>ONG</del> MSP

**CÓD. SEGMENTOS:** - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR);  
Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

Rua: Elesbão de Almeida Crispim S/N. Lavras da Mangabeira – CE CEP 63.300-000 Telefone (88)3536 1066

Lavras da Mangabeira – Ceará, 23 de Junho de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de comprovação junto à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades que o Sr. Pedro Pereira Marcos e Sr. José Wilson de Sousa Duarte tiveram seus registros feitos de forma equivocada na Lista de Presença da 3ª Conferência Municipal das Cidades, do município de Lavras da Mangabeira, uma vez que participaram daquele evento como membros e representantes da *Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Tabuleiro Alegre*, a Associação respectivamente se enquadra no segmento Movimentos Sociais e Populares.

**Lavras da Mangabeira, 30 de Agosto de 2016.**

**Morton Teixeira Ferrer**

**Secretário de Obras e Infra Estrutura**

Pedro (Pedro) Marcos

2000099002990

015 957.793-45

Endereço: Rua Dr. Gualdo Magela

Nº: 04

Cidade: Novo Horizonte

pedropmarcos@hotmail.com

( ) feminino (x) masculino

de que Representa: Ass. Sítio Tabuleiro Alegre

Objeto: Movimento Sociais e Populares

Sigla:

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- (X) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

tem algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

avise o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Jose Yelson de Sousa Duarte

2007895265-9

054.185.703-74 ?

Endereço: 144ª Terencio Lourenço Júnior

Nº: Ventos

pedropmarcos@hotmail.com

( ) feminino (x) masculino

de que Representa: Associaçoes do Sítio Tabuleiro Alegre

Objeto: Movimento Sociais e Populares

Sigla:

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- (X) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

tem algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

avise o tipo de atendimento necessário:





**Governo do  
Estado do Ceará**  
Secretaria das Cidades

**RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

MUNICÍPIO: <u>Limoeiro do Maranhão</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>23 / 06 / 2016</u>
--	--

**1 - Aspectos Formais/Legais**

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22 / 02 2016</u> Nº <u>11</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

**2 - Resultado da Conferência**

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO																
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>fls. 16 e A - SFU Nº 5054620/2016</u>															
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO															
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO																
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>fls. 32 e 36</u>															
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO																
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*																		
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*									
38	1	2	1	2	1	12	/	97	01		01							02

**3 - Informações Adicionais**

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

**4 - Pendências / Observações**

① Relatório de Delegados:  
 \* Delegados em sociedade civil não compõem segmento.  
 \* José Gelson, representante hospital São Aídes, como delegado titular  
 \* Delegado suplente, Jailsson Michel representante dos agricultores e produtores rurais do município  
 \* Edson Pereira, delegado titular, representante do hospital São Aídes  
 \* Delegado suplente, Aécia Alcide, representante dos agentes comunitários de saúde  
 \* Apenas os delegados (titular e suplente) são aqueles que foram validados.  
 OK - fl. 52 - Delegados em sociedade civil (Titular / Suplente).

② Frequência  
 Incluir instituições com nomes por extenso, foram indicados apenas siglas.  
 fls. 43 e 50



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## Pendências

3) falta comprovante de ampla divulgação - documento obs f/s. 30 e 31 não configura ampla divulgação. OK - ff. 51

### 5 - Resultado da Validação

Parecer  Aprovado  Não Aprovado  
 Revisão  Aprovado  Não Aprovado  
 Parecer Final  Validado  Invalidado

DATA: 26 / 07 / 2016  
 DATA: 11 / 08 / 2016  
 DATA: 08 / 03 / 2016

Maria Gorete Fernandes  
 Membro da Comissão  
 Maria Gorete Fernandes  
 Membro da Comissão  
 MARIA GORETE FERNANDES  
 Membro da Comissão

Assinatura  
  
 Assinatura  
  
 Assinatura